

RENATA VALERA

CADERNO DE CPTÉ

PROF. MAURO IASI

FDSBC

1º DD

2008

**TEXTOS DO
4º BIMESTRE**

ADAM PRZEWORSKI

CAPITALISMO E SOCIAL-DEMOCRACIA

Tradução:
LAURA TEIXEIRA MOTTA

Texto
4º bimestre
CPTE

LIVRARIAS PERUIBE

LOJA 1: PRAÇA N.S. APARECIDA, 98 — MGEMA
FONES: 241.7182 — 543.5920
LOJA 2: R. PAMPLONA, 1495 — J. PAULISTA
FONE: 285.5464
LOJA 3: R. DOMINGOS DE MORAIS, 995 — VILA MARIANA
FONE: 549.1899
LOJA 4: R. JOAQUIM FLORIANO, 859 — FONE: 853.8560
LOJA 5: AV. RODRIGUES ALVES, 9-1 — BAURU
FONE: (0148) 23.1262


COMPANHIA DAS LETRAS

my 1/10
2003

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Przeworski, Adam, 1930-
Capitalismo e social-democracia / Adam
Przeworski ; tradução Laura Teixeira Motta. — São
Paulo : Companhia das Letras, 1989.

ISBN 85-7164-337-0

1. Socialismo 2. Socialismo I. Título.

CDD-320.5315
—330.122

80-0028

Índice para catálogo sistemático:

1. Capitalismo I. Economia 330.122
2. Socialismo I. Socialismo I. Ciência política 320.5315
3. Social-democracia I. Ciência política 320.5315
4. Socialismo democrático I. Ciência política 320.5315

Copyright © Maison des Sciences de l'Homme
e Cambridge University Press, 1985
Publicado por The Press Syndicate of the University of Cambridge, Cambridge, e
Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, Paris
Traduzido da reimpressão de 1987

Título original:

Capitalism and social democracy

Capa:

Moemi Cavalcanti

Sobre Uma folha do livro de registro da cidade (detalhe), de Paul Klee

Preparação de originais:

Otacílio Nunes Jr.

Revisão:

Vera Lúcia de Freitas

Eliana Antonioli

1989

Editora Schwarcz Ltda.

Rua Tupi, 522

01233 — São Paulo — SP

Fones: (011) 825-5286 e 66-4667

ÍNDICE

Prefácio — Maria Herminia Tavares de Almeida	7
Agradecimentos	11
Introdução	13
1. A social-democracia como um fenômeno histórico	19
2. A organização do proletariado em classe: o processo de formação de classes	67
3. Estratégia partidária, organização de classe e votação individual	121
4. Bases materiais do consentimento	161
5. Interesses materiais, compromisso de classes e o Estado	203
6. O capitalismo democrático na encruzilhada	241
7. Exploração, conflito de classes e o socialismo: o materialismo ético de John Roemer	261
Pós-escrito: Social-democracia e socialismo	279
Notas	291
Referências bibliográficas	319

políticas. Assim, o comportamento é analisado como ação estratégica, orientada para objetivos, baseada em deliberações, adotada em função das alternativas percebidas e resultante de decisões. Algumas das alternativas aparecem muito claramente — ao menos em retrospecto — a ponto de poderem ser analisadas com o auxílio de modelos matemáticos. Esse é o caso tanto de estratégias eleitorais como econômicas. Algumas das outras escolhas são bem compreendidas mas difíceis de calcular, para os agentes envolvidos e para os observadores, devido ao fato de as consequências das linhas alternativas de ação serem altamente imprevisíveis. Entretanto, também devem existir alternativas sobre as quais não temos conhecimento. Particularmente em nossos dias, quando a Esquerda parece haver perdido não só seu caráter promissor como força libertadora mas até mesmo sua originalidade como alternativa para a próxima eleição, continua difícil acreditar que nada mais é possível. É para descobrir essas possibilidades negligenciadas que precisamos relembrar a experiência histórica.

I

A SOCIAL-DEMOCRACIA COMO UM FENÔMENO HISTÓRICO

A DECISÃO DE PARTICIPAR

A escolha crucial foi entre participar ou não. Eventos anteriores haviam resultado no estabelecimento do princípio democrático na esfera política. Entretanto, os direitos políticos eram meramente formais quando acompanhados da coerção e desigualdade imperantes na esfera social. Ao emergir por volta de 1850, o socialismo era, pois, um movimento que completaria a revolução iniciada pela burguesia, arrebatando-lhe o "poder social" exatamente como ela conquistara o poder político. O tema recorrente do movimento socialista desde então tem sido essa noção de "estender" o princípio democrático da esfera política para a social, a qual, na verdade, é principalmente econômica.

Contudo, principalmente porque o princípio da democracia já se fazia presente nas instituições políticas, os meios pelos quais se alcançaria o socialismo apareciam sob a forma de uma escolha. O projeto dos primeiros socialistas, adeptos do comunismo, era construir uma sociedade dentro da sociedade, uma comunidade de produtores imediatos associados em oficinas e fábricas, cooperando como consumidores e administrando suas próprias atividades. A intenção era edificar essa sociedade de produtores associados em completa independência com relação ao mundo burguês; ela deveria simplesmente desviar-se da emergente ordem capitalista e, em grande medida, inexistir. Todavia, assim que a nova sociedade burguesa desenvolveu suas instituições políticas — primeiro a burocracia e o exército permanente e a seguir o parlamento popularmente eleito — não mais pode ser mantida uma postura de distanciamento e independência. Já não era possível

asseverar, como fizera Proudhon, que a reforma social não podia resultar da mudança política. Mesmo se a ação política fosse verdadeiramente eficaz em ocasionar a reforma social, as novas instituições políticas, uma vez estabelecidas, tinham de ser tratadas ou como um inimigo ou como um instrumento em potencial. A escolha passou a ser entre ação "direta" e ação "política": um confronto direto entre o mundo dos trabalhadores e o mundo do capital ou uma luta via instituições políticas. Construir uma sociedade dentro da sociedade não bastava; fazia-se necessária a conquista do poder político. Como argumentou Marx no Manifesto de Lançamento da Primeira Internacional, em 1864, "Para ser capaz de emancipar a classe operária, o sistema cooperativo deve ser desenvolvido em âmbito nacional, o que implica a necessidade de dispor de recursos em escala nacional. [...] Nessas condições, o grande dever da classe operária consiste em conquistar o poder político". Assim, Marx afirmou que os trabalhadores tinham de organizar-se em um partido político, e que esse partido deveria conquistar o poder na trajetória para o estabelecimento da sociedade socialista. A questão perturbadora, porém, era se esse partido deveria ou não fazer uso das instituições já existentes em sua busca do poder político. A democracia política, especificamente o voto, era uma arma já pronta, à disposição da classe trabalhadora. Tal arma deveria ser rejeitada ou empunhada na trajetória da "emancipação política para a emancipação social"?

A resposta dos anarquistas foi uma veemente negativa. O que temiam e afirmavam era não só ser a ação política desnecessária e ineficaz mas também que qualquer participação em instituições burguesas, independentemente da finalidade e da forma, destruiria o próprio movimento pelo socialismo. O Congresso Anarquista em Chaud-de-Fonds alertou em 1870: "toda participação dos trabalhadores na política governamental burguesa só poderá produzir resultados no sentido de consolidar o atual estado de coisas, paralisando, assim, a ação socialista revolucionária do proletariado".² A própria consideração de uma melhoria nas condições dos operários no seio da sociedade capitalista — um debate acerca de normas internacionais para a proteção dos trabalhadores realizado na assembleia inaugural da Segunda Internacional em 1889 — levou os anarquistas a clamar incontinenti que aqueles que aceitassem reformas não eram verdadeiros socialistas.³ Alex Daniels, um dos fundadores da Social-Democracia sueca, afirmou em 1888 que a participação eleitoral modificaria o socialismo, transformando-o "de uma nova teoria da sociedade e do mundo em um reles programa de um partido meramente parlamentarista, e nesse instante extinguir-

se-á o entusiasmo no núcleo do proletariado e o ideal da revolução social degenerará em uma busca de 'reformas' que absorverão todo o interesse dos trabalhadores".⁴ Como observou em retrospecto Errico Malatesta, "os anarquistas sempre se mantiveram puros, continuando a ser o partido revolucionário por excelência, o partido do futuro, pois foram capazes de resistir ao canto de sereia das eleições".⁵

Os que se tornaram socialistas foram aqueles que decidiram utilizar os direitos políticos dos trabalhadores nas sociedades onde estes os possuíam, e lutar por tais direitos onde ainda não haviam sido conquistados. A corrente abstencionista perdeu seu apoio na Primeira Internacional após 1873, e os recém-criados partidos socialistas, em sua maioria fundados entre 1884 e 1892, adotaram os princípios da ação política e da autonomia dos trabalhadores.⁶

Todavia, a atitude dos partidos socialistas com relação à participação eleitoral foi, na melhor das hipóteses, ambivalente. Tal ambivalência não era de cunho teórico — havia pouca vantagem em interpretar e reinterpretar cada palavra escrita por Marx a respeito da democracia burguesa, pelo simples motivo de o próprio Marx, assim como os homens e mulheres que levaram os partidos recém-formados a participarem de batalhas eleitorais, não ter muita certeza quanto ao que esperar da competição eleitoral. A questão fundamental — jamais resolvida pela história, porque não pode ser solucionada definitivamente — era se a burguesia respeitaria sua própria ordem legal no caso de uma vitória eleitoral do socialismo. Se os socialistas usassem a instituição do voto — estabelecida pela burguesia em sua luta contra o absolutismo — para vencer as eleições e criar na sociedade leis que conduzissem ao socialismo, não iria a burguesia reverter aos meios ilegais para defender seus interesses? Isso ocorrera na França em 1851, e parecia provável que acontecesse novamente.

Portanto, a questão essencial que se apresentava aos partidos socialistas era, como apontou Hjalmar Branting em 1886, se "a classe dominante respeitaria a vontade popular *mesmo que esta exigisse a abolição de seus privilégios*".⁷ Sterky, o líder da ala esquerda dos social-democratas suecos, estava entre os que possuíam uma opinião negativa: "Suponhamos que [...] a classe trabalhadora fosse capaz de obter a maioria no poder legislativo; nem mesmo dessa forma ela chegaria ao poder. Podemos estar certos de que a classe capitalista, com isso, trataria de não prosseguir na trajetória do parlamentarismo, recorrendo, antes, às baionetas".⁸ Ninguém podia ter certeza absoluta; os socialistas austríacos, por exemplo, prometeram em seu programa de Linz, em 1926, "governar estritamente em conformidade com as regras do

Estado democrático"; entretanto, sentiram-se compelidos a advertir que "caso a burguesia, boicotando as forças revolucionárias, tente obstruir a mudança social que o movimento operário se comprometeu a levar a cabo ao assumir o poder, a social-democracia será forçada a usar de meios ditatoriais para desbaratar tal resistência".⁹ A principal dúvida acerca da participação eleitoral era se a revolução não seria necessária de qualquer modo, como afirmou August Bebel em 1905, "como uma medida meramente defensiva, destinada a salvaguardar o exercício do poder legitimamente adquirido pelo voto".¹⁰

Em tais condições, compreensivelmente, era cautelosa a atitude em relação à participação eleitoral. Os socialistas entraram na política eleitoral com escrúpulos, "visando apenas a usá-la para fins de propaganda", e prometeram "não participar de nenhuma aliança com outros partidos, nem aceitar nenhum compromisso" (Resolução do Congresso de Eisenach do SPD, em 1870). Na melhor das hipóteses, julgavam muitos, o sufrágio universal era um entre outros instrumentos, se bem que possuísse o "mérito incomparavelmente superior de desencadear a luta de classes [...]", como disse Marx em 1850.¹¹ As eleições deveriam ser usadas apenas como um veículo já pronto para a organização, agitação e propaganda. A postura típica é adequadamente ilustrada pela seguinte moção apresentada em 1889: "Já que o Partido Social-Democrata dos Operários Suecos é um partido de propaganda, ou seja, [considera] seu principal objetivo a disseminação das informações sobre a social-democracia, e sendo a participação em eleições um bom veículo para a agitação, o Congresso recomenda a participação".¹² As eleições também eram úteis porque permitiam à liderança uma avaliação do "fervor revolucionário das massas". Porém, era só isso o que pareciam prometer no momento em que os socialistas decidiram participar. A última edição de *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* publicada no tempo em que Engels ainda era vivo continha, ainda em 1891, a afirmação de que o sufrágio universal é meramente "o indicador da maturidade da classe operária. Não pode e jamais poderá ser algo mais na situação atual".¹³

Cada passo em direção à participação reacendia as controvérsias. O Partido Social-Democrata Alemão debatia sobre se deveria permitir que um de seus membros ocupasse a vice-presidência do Reichstag, sobre votar ou não no orçamento e até mesmo sobre negociar votos no segundo turno das eleições.¹⁴ O Partido Trabalhista Norueguês, em 1906, recusou-se a negociar votos no segundo turno, muito embora isso não implicasse nenhum compromisso.¹⁵ Em 1898, uma pesquisa de opinião entre líderes preeminentes da Segunda Internacional revelou

que, embora se julgasse por vezes aconselhável a intervenção na política burguesa, seis dos entrevistados responderam "*jamais*" com respeito a participar no governo, onze admitiram a possibilidade *três exceptionnellement*, e uma minoria de doze pessoas pensava que tal participação era desejável sempre ou, pelo menos, no caso de Millerand.¹⁶ Dos sessenta e nove social-democratas suecos que, por telegrama, opinaram sobre se o partido deveria ou não unir-se ao governo liberal em 1911, sessenta e três foram contra a participação.¹⁷ Embora alguns partidos "suspendessem" a luta de classes e entrassem em governos de coalizão antes do término da Primeira Guerra Mundial, mesmo na Grã-Bretanha a decisão de formar o primeiro governo trabalhista em 1924 foi objeto de acirrada polêmica, precisando ser justificada como se tratando de uma oportunidade de adquirir a experiência necessária para a era socialista.¹⁸

Os oponentes da participação parecem ocupar um lugar permanente no espectro político. A cada passo dado por partidos firmemente estabelecidos em direção à participação, novas vozes levantam-se para continuar a tradição segundo a qual a crença nas batalhas parlamentares "entre rãs e camundongos"¹⁹ é uma manifestação daquilo que Marx denominou, sob circunstâncias muito especiais, "cretinismo parlamentarista".²⁰ Horkheimer, no *momento* anarquista de 1940, realfirmou: "a integração é o preço que indivíduos e grupos têm de pagar para florescer sob o capitalismo".²¹ "Eleições, uma armadilha para os tolos", dizia o título de um artigo de Sartre publicado na véspera das eleições parlamentares francesas de 1973. "*Voter, c'est abdiquer*", bradavam os muros de Paris em 1968.

CAPITALISMO DEMOCRÁTICO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A abstenção eleitoral nunca se constituiu em uma opção viável para partidos políticos de trabalhadores. A participação, por sua vez, não pôde permanecer meramente simbólica. Uma vez que a competição democrática oferece a vários grupos uma oportunidade de promover alguns de seus interesses no curto prazo, qualquer partido político que pretenda mobilizar os trabalhadores deve tirar proveito dessa oportunidade.

O capitalismo é uma forma particular de organização social da produção e troca. Baseado em uma avançada divisão do trabalho, é um sistema no qual a produção orienta-se para as necessidades de terceiros, para a troca. Portanto, é um sistema em que mesmo os indivi-

duos que participam diretamente na transformação da natureza em produtos úteis — os produtores imediatos — não podem sobreviver fisicamente sozinhos. Ademais, o capitalismo constitui um sistema em que aqueles que não possuem os instrumentos de produção precisam vender sua capacidade de trabalho. Os trabalhadores recebem um salário, que não é um direito sobre qualquer parte do produto específico que geram, mas um meio abstrato de aquisição de quaisquer bens ou serviços. Devem produzir lucros como condição da continuidade de seu emprego.

O produto é apropriado privadamente, no sentido de que os trabalhadores, em sua posição de produtores imediatos, não possuem direito institucional à sua alocação ou distribuição. Os capitalistas, que auferem os lucros, decidem, sob várias restrições, como alocar o produto, em especial que parte deve ser investida, onde, como e quando. Tais alocações são limitadas pelo fato de os capitalistas competirem entre si e poderem ser influenciados pelo sistema político. A propriedade dos meios de produção também dá aos proprietários o direito de organizar a produção (ou delegar essa função). Como empregadores, os capitalistas regulamentam a organização do trabalho, embora normalmente possam sofrer restrições das regras originadas no sistema político. Como produtores imediatos, os trabalhadores não possuem direito legal a gerir as atividades produtivas de que participam.

Nessas condições, a democracia política proporciona aos trabalhadores a oportunidade de defender alguns de seus interesses. A política eleitoral constitui o mecanismo pelo qual todo indivíduo, enquanto cidadão, pode reivindicar seu direito a bens e serviços. Embora como produtores imediatos os trabalhadores não tenham direito legal ao produto, como cidadãos podem obter tal direito via sistema político. Ademais, novamente como cidadãos e não como produtores imediatos, podem intervir na própria organização da produção e na alocação dos lucros.

Os capitalistas têm condições de buscar a realização de seus interesses no decorrer da atividade cotidiana dentro do sistema de produção. Eles "votam" continuamente na alocação dos recursos da sociedade quando decidem investir ou não, empregar ou dispensar trabalhadores, adquirir títulos do governo, exportar ou importar. Os trabalhadores, em contraste, só podem reivindicar seus direitos coletivamente e de forma indireta, por intermédio de organizações embutidas em sistemas de representação, principalmente sindicatos e partidos políticos. Por conseguinte, a participação é necessária para a efetivação dos interesses dos trabalhadores. Os ideais revolucionários podem ir-

sionar a história, mas não fornecem alimento nem abrigo. Como ob-servou Schumpeter:

[...] manter uma atitude totalmente negativa, embora em princípio bastante satisfatória, teria sido impossível para qualquer partido cuja importância não fosse de todo nula. Tal atitude inevitavelmente teria contrariado a maioria dos verdadeiros anseios dos trabalhadores organizados e, se persistisse durante qualquer lapso de tempo, teria reduzido os seguidores a um diminuto grupo de ascetas políticos [...] Nenhum partido pode viver sem um programa que ofereça a promessa de benefícios imediatos.²²

Se pretendem fazer uso das oportunidades oferecidas pela democracia, os trabalhadores devem organizar-se como participantes. E, mesmo sendo essa oportunidade limitada, é a única institucionalizada, a única disponível aos trabalhadores enquanto coletividade. A participação na política democrática é necessária se os trabalhadores precisarem ser capazes de empreender outras formas de luta, inclusive o confronto direto com os capitalistas. Os socialistas enfrentaram um Estado hostil, em que as forças permanentemente organizadas da repressão encontravam-se nas mãos dos proprietários de terras ou da burguesia. Na situação em que as insurreições armadas foram inviabilizadas pelas mudanças tecnológicas na arte da guerra — aspecto enfatizado por Engels em 1895 — a participação parlamentar constituía o único recurso disponível aos trabalhadores. É importante notar que o movimento crítico nas táticas de diversos partidos socialistas ocorreu após o fracasso de greves gerais organizadas em função de questões econômicas. Enquanto greves orientadas para a extensão do voto obtiveram êxito na Bélgica e na Suécia, o uso de greves de massa voltadas para objetivos econômicos invariavelmente resultou em desastres políticos: Bélgica em 1902,²³ Suécia em 1909,²⁴ França em 1920,²⁵ Noruega em 1921,²⁶ e Grã-Bretanha em 1926.²⁷ Todas essas greves foram derrotadas, e seguidas de dizimação de sindicatos e promulgação de legislação repressiva. As experiências comuns de derrota e repressão tiveram efeito decisivo no direcionamento de partidos socialistas para táticas eleitorais. A representação parlamentar era necessária para proteger o movimento da repressão — foi essa a lição aprendida pelos líderes socialistas. Já em 1891, Kautsky admitia: "a luta econômica requer direitos políticos, e estes não caem do céu".²⁸

A participação, ademais, era necessária porque, como resultado do sufrágio universal, massas de indivíduos podem produzir efeito político sem estarem organizadas. Quando não organizados como classe, os trabalhadores tendem a votar com base em outras fontes de identi-

ficação coletiva: como católicos, bávaros, mulheres, francófonos, sumidores etc. Tendo as eleições sido organizadas e os trabalhadores obtido o direito de voto, fazia-se necessário organizá-los para votar como trabalhadores.

O fato é que as únicas organizações duráveis são as que optam pela participação em instituições burguesas. Pois, a menos que uma participação seja totalmente ineficaz na promoção dos interesses dos trabalhadores no curto prazo, todas as organizações de trabalhadores devem unir-se ou desaparecer.

PARTICIPAÇÃO ELEITORAL E ORGANIZAÇÃO DE CLASSE

A razão de o envolvimento na política representativa da sociedade burguesa jamais deixar de suscitar contradição é que o próprio ato de "tomar parte" nesse sistema específico molda o movimento pelo socialismo e sua relação com os operários enquanto classe. A questão recorrente consiste em: o envolvimento na política eleitoral pode resultar no socialismo ou deve reforçar a ordem social existente, isto é, a capitalista? É possível para o movimento socialista encontrar uma passagem entre os "dois recifes" descortinados por Rosa Luxemburgo — "o abandono do caráter de movimento de massa ou o abandono dos objetivos finais"?²⁹ A participação na política eleitoral faz-se necessária se o movimento pelo socialismo pretende obter apoio em massa junto aos trabalhadores; contudo, essa mesma participação parece obstruir a consecução de seus objetivos finais. Trabalhar para o presente ou para o futuro torna-se um verdadeiro dilema.

A participação impõe uma estrutura específica à organização dos trabalhadores como classe. Rosa Luxemburgo foi quem melhor analisou o efeito da participação sobre as relações internas de classe:

[...] a divisão entre luta política e luta econômica e a separação das massas não passam de um produto artificial, embora historicamente compreensível, do período parlamentarista. Por um lado, no desenvolvimento pacífico, "normal" para a sociedade burguesa, a luta econômica é fracionada, desagregada em uma infinidade de lutas parciais limitadas a cada empresa, a cada ramo da produção. Por outro lado, a luta política é conduzida não pelas massas, por intermédio da ação direta, mas em conformidade com a estrutura do Estado burguês, no estilo representativo, pela pressão exercida sobre o corpo legislativo.³⁰

O primeiro efeito da "estrutura do Estado burguês", portanto, é que os assalariados formam-se como classe em diversas organizações independentes e com frequência competitivas, o mais das vezes em sin-

dicatos e partidos políticos, mas também em cooperativas, associações de bairro, clubes etc. Um traço característico da democracia capitalista consiste na individualização das relações de classe na esfera política e ideológica.³¹ As pessoas que no sistema de produção classificam-se como capitalistas ou assalariados aparecem na política como "indivíduos" ou "cidadãos" indistintos. Assim, mesmo que um partido político consiga formar uma classe no âmbito das instituições políticas, as organizações econômica e política jamais coincidem. Sindicatos e partidos diversos frequentemente representam interesses diferentes e competem entre si. Além disso, enquanto nos sindicatos a base de classe restringe-se a certos grupos de pessoas mais ou menos permanentemente empregadas, os partidos políticos que organizam assalariados devem também mobilizar indivíduos que não são membros de sindicatos. Com isso, existe uma tensão constante entre os interesses mais limitados dos sindicatos e os interesses mais amplos representados pelos partidos. A classe organizada como participante não aparece como um agente único em conflitos históricos concretos.³²

O segundo efeito é que as relações no interior da classe tornam-se estruturadas sob a forma de relações de representação. O parlamento é uma instituição representativa: seus membros são indivíduos, não massas. Assim, uma relação de representação impõe-se à classe pela própria natureza das instituições democráticas capitalistas. As massas não agem diretamente em defesa de seus interesses, e sim delegam essa defesa. Isso vale tanto para os partidos como para os sindicatos: o processo de negociação coletiva apresenta-se tão distante da experiência cotidiana das massas como as eleições. Os líderes tornam-se os representantes. Massas representadas por líderes — eis o modo de organização da classe trabalhadora no seio das instituições capitalistas. Dessa maneira, a participação desmobiliza as massas.

O dilema organizativo vai mais além. A luta pelo socialismo resulta inevitavelmente no aburguesamento do movimento socialista — esse é o ponto essencial da clássica análise de Roberto Michels. A luta requer organização; demanda um aparelho permanente, uma burocracia assalariada; exige que o movimento se dedique a atividades econômicas próprias. Com isso, os militantes socialistas forçosamente tornam-se burocratas, editores de jornais, administradores de companhias de seguro, gerentes de casas funerárias, e até mesmo *Parteibüder* — gerentes de bar do partido. Todas essas ocupações são características da pequena burguesia. "Imprimem [...] um caráter marcadamente pequeno-burguês", concluiu Michels.³³ Como escreveu recentemente um dissidente francês, "A classe operária está perdendo na administração de seus bastiões imaginários. Camaradas disfarçados de gente ilustre

ocupam-se de depósitos de lixo municipais e refeitórios de colégios. Ou trata-se de gente ilustre disfarçada de canaradas? Já não sei."³⁴

Um partido que participa de eleições tem de abandonar algumas táticas alternativas, e esse é o dilema tático freqüentemente diagnosticado. Enquanto os trabalhadores não possuíam plenos direitos políticos, não era necessário escolher entre táticas insurrecionais ou parlamentaristas. De fato, os direitos políticos podiam ser conquistados por aqueles que não os possuíam tão-somente por intermédio de atividades extraparlamentares. César de Paepe, fundador do Parti Socialiste Brabançon, escreveu em 1877 que "ao usarmos nossos direitos constitucionais e os meios legais à nossa disposição não renunciávamos ao direito à revolução".³⁵ Essa afirmação foi amiúde reiterada, notavelmente por Engels em 1895. Em uma linha mais pragmática, Alex Damielsson, um socialista da esquerda sueca, argumentou que os social-democratas não deviam comprometer-se com "um dogma concernente a táticas que obrigariam o partido a agir conforme uma mesma rotina em todas as circunstâncias".³⁶ Nunca houve dúvida a respeito de ser aconselhável o uso de uma greve de massa para a obtenção do sufrágio universal (vale dizer, masculino), e tanto o partido belga como o sueco organizaram greves de massa que resultaram em extensões do direito de voto.

Contudo, no momento em que o sufrágio universal foi obtido, tornou-se necessário escolher entre as táticas "legais" e as "extraparlamentares". J. McGurk, presidente do Partido Trabalhista britânico, observou judiciosamente em 1919:

Somos constitucionalistas ou não somos constitucionalistas. Se somos constitucionalistas, acreditamos na eficácia da arma política (e de fato cremos, pois para que temos um Partido Trabalhista?), sendo, portanto, insensato e antidemocrático, por não obtermos maioria de votos, mudar de rumo e exigir a mobilização do operariado.³⁷

Para conquistar votos de pessoas não pertencentes à classe operária, especialmente de pequenos burgueses, formar alianças e coalizões e administrar o governo segundo os interesses dos trabalhadores, um partido não pode parecer "irresponsável" e dar mostras de hesitação a respeito de seu comprometimento com as regras e os limites do jogo parlamentarista. Por vezes, o partido deve até mesmo impedir ações, por parte de seus próprios adeptos, que porem em risco o processo eleitoral. Ademais, um partido orientado para melhoras parciais, no qual os líderes-representantes levam uma vida pequeno-burguesa, um partido que durante anos esquivou-se das ruas não pode "sair da toca para as trincheiras", nas palavras de Gramsci, mesmo quando tal aber-

tura é precipitada por uma crise. Observou Eric Hobsbawm: "O problema da esquerda revolucionária em sociedades estáveis não é que suas oportunidades jamais se apresentaram, mas que as condições normais em que ela deve operar impedem-na de desenvolver movimentos tendentes a aproveitar os raros momentos em que é chamada a agir como revolucionária [...] Acontece que é difícil ser revolucionário em países como os nossos".³⁸

Esse dilema acentuou-se ainda mais quando a democracia — a democracia representativa característica da sociedade burguesa — deixou de ser meramente uma tática e foi adotada como princípio básico da futura sociedade socialista. Partidos social-democratas reconheceram na democracia política um valor que transcende diferentes formas de organização da produção. Jean Jaurès afirmou que "o triunfo do socialismo não será um rompimento com a Revolução Francesa, e sim a efetivação daquela revolução em novas condições econômicas".³⁹ Eduard Bernstein via no socialismo simplesmente "a democracia levada à sua conclusão lógica".⁴⁰ A democracia representativa, para os social-democratas, tornou-se simultaneamente o meio e o objetivo, o veículo para o socialismo e a forma política da futura sociedade socialista, a estratégia e o programa, apresentando um caráter ao mesmo tempo instrumental e prefigurativo.⁴¹

Assim, os social-democratas defrontaram-se com um dilema, evidenciado por Gay em sua biografia de Bernstein.

É, portanto, impossível o socialismo democrático? Ou pode ser alcançado tão-somente se o partido estiver disposto a abandonar temporariamente o método democrático para chegar ao poder pela violência, esperando poder voltar ao parlamentarismo assim que assumir o controle? Tudo indica que esta segunda alternativa encerra trágicas possibilidades: um movimento democrático que recorre a métodos autoritários para atingir seu objetivo não deve permanecer democrático por muito tempo. Não obstante, a primeira alternativa — aferrar-se a procedimentos democráticos em todas as circunstâncias — pode condenar o partido à contínua impotência política.⁴²

A PROMESSA DAS ELEIÇÕES

Apesar de toda a ambivalência, a despeito da pressão das preocupações de curto prazo, os socialistas ingressaram na política burguesa para ganhar eleições, obter um mandato predominantemente voltado para transformações revolucionárias e criar a legislação que conduziria a sociedade ao socialismo. Isso era o que objetivavam e esperavam.

A participação eleitoral fundamentou-se na idéia de que a democracia é não só necessária, mas também suficiente, para atingir o socialismo. Em uma carta de 1891, que mais tarde seria vista com imenso desgosto por Lenin, Engels afirmou: "Se há alguma coisa de que se pode estar certo, é o fato de que nosso partido e a classe operária somente podem chegar ao poder sob a forma de uma república democrática. Essa é mesmo a forma específica da ditadura do proletariado".⁴³ Jaurès considerava a democracia "o solo mais amplo e mais sólido em que pode pisar a classe trabalhadora [...] o alicerce que a burguesia reacionária não pode destruir sem abrir fendas na terra e nelas despenhar-se".⁴⁴ Millerand, como sempre, foi mais incisivo: "Para realizar as reformas imediatas capazes de aliviar o fardo da classe trabalhadora, habilitando-a, assim, a conquistar sua própria liberdade, e para dar início, conforme determinado pela natureza das coisas, à socialização dos meios de produção, é necessário e suficiente que o partido socialista empenhe-se em apoderar-se do governo por intermédio do sufrágio universal".⁴⁵

Os socialistas passaram a tomar parte em eleições porque precisavam ocupar-se da melhora imediata das condições dos trabalhadores. Entretanto, sua participação visava à efetivação do socialismo. Será tal divergência entre causa e propósito um sintoma da racionalização? Teria sido o patos dos objetivos finais apenas uma forma de enganar a si próprios?

A resposta a tais questões é tarefa para os estudiosos da psicologia. Uma coisa, porém, é certa: os que conduziram partidos socialistas a batalhas eleitorais acreditavam que as classes dominantes podiam ser "vencidas em seu próprio jogo". Os socialistas possuíam a firme convicção de que ganhariam as eleições, que obteriam para o socialismo o apoio de uma esmagadora maioria. Depositaram todas as suas esperanças e empenharam todos os seus esforços na competição eleitoral porque tinham certeza de que a vitória eleitoral estava ao seu alcance. Sua força residia nos números, e as eleições são uma expressão da força numérica. Portanto, o sufrágio universal parecia garantir a vitória socialista, se não imediatamente, com certeza em um futuro próximo. A revolução dar-se-ia nas urnas. Entre as várias expressões dessa convicção encontra-se a extraordinária apologia proferida por Engels em 1895:

Os operários alemães [...] mostraram aos canaradas de todas as nações como fazer uso do sufrágio universal [...] Com a utilização bem-sucedida do sufrágio universal [...] entrou em ação um método inteiramente novo de luta do proletariado, e esse método rapidamente desenvolveu-se ainda mais. Foi constatado que as instituições do Estado, nas quais se organiza

o governo da burguesia, oferecem à classe trabalhadora oportunidades adicionais de combater essas mesmas instituições.

Engels fez uma previsão: "Se [o progresso eleitoral] continuar dessa maneira, em fins deste século [...] tornar-nos-emos o poder supremo no país, perante o qual todos os demais poderes terão de curvar-se, queiram eles ou não".⁴⁶

Tal convicção possuía fundamentos teóricos e práticos. Já no *Manifesto comunista*, Marx e Engels descreviam o socialismo como o movimento da "imensa maioria".⁴⁷ Em 1850, em um artigo sobre os caristas publicado no *Daily Tribune* de Nova York, e novamente em 1867, no jornal de refugiados poloneses *Głos Wolny*, Marx reafirmou que "o sufrágio universal é o equivalente do poder político para a classe operária na Inglaterra, onde o proletariado compõe a grande maioria da população [...]". Kautsky, em *A luta de classes*, provavelmente a mais influente declaração teórica dos primórdios do movimento socialista, afirmou que o proletariado já constituía a classe mais numerosa "em todos os países civilizados".⁴⁸ E, mesmo que as primeiras batalhas eleitorais não terminassem com a vitória, mesmo que o proletariado não fosse ainda a maioria, a vitória eleitoral parecia apenas uma questão de tempo, pois o capitalismo estava engrossando as fileiras do proletariado. O desenvolvimento da produção fabril e a consequente concentração do capital e da terra conduziram rapidamente à proletarianização de profissionais especializados, artesãos, comerciantes e pequenos proprietários agrícolas. Até mesmo "o médico, o advogado, o padre, o poeta, o homem de ciências" estavam sendo transformados em proletários, segundo o *Manifesto comunista*. Esse aumento do número de pessoas que vendiam sua força de trabalho em troca de salário não era acidental, temporário ou reversível; era considerado uma característica necessária do desenvolvimento capitalista. Por conseguinte, era apenas uma questão de tempo que quase todos, "exceto um punhado de exploradores", se tornassem proletários. O socialismo seria do interesse quase geral, e a esmagadora maioria das pessoas expressaria nas urnas sua disposição para o socialismo. Em 1919, um jovem teórico sueco formulou esse silogismo do seguinte modo:

A luta pelo Estado é política. Seu resultado, portanto, depende em grande parte da possibilidade aberta aos membros da sociedade — cuja proletarianização foi ocasionada pelo processo capitalista — de exercer a devida influência sobre o processo decisório político. Se a democracia é alcançada, o crescimento do capitalismo significa uma correspondente mobilização de vozes contra o próprio sistema capitalista. A democracia, portanto, contém um dispositivo que atua automaticamente no sentido de acentuar a oposição ao capitalismo em proporção ao desenvolvimento desse sistema.⁴⁹

De fato, enquanto aqueles que acabaram por tornar-se comunistas consideraram a Revolução Russa a prova de que a insurreição vitoriosa era sempre possível, para os social-democratas a necessidade de depender da insurreição de uma minoria significava apenas que as condições para o socialismo ainda não se encontravam maduras.³⁰ Embora Branting, por exemplo, compartilhasse da reação inicial de Gramsci com respeito à Revolução Russa,³¹ ao afirmar que "toda a idéia evolucionária do socialismo é descartada no bolchevismo" chegou precipitadamente à conclusão de que os socialistas deveriam esperar que as condições amadurecessem até o ponto em que a grande maioria do eleitorado expressasse seu anseio por transformações socialistas.³² Como estavam absolutamente convencidos de que tais condições teriam lugar com o desenvolvimento do capitalismo, os social-democratas não se angustiaram com reverses eleitorais, que interpretaram apenas como um sinal de que a hora ainda não havia chegado. Mesmo quando tiveram de renunciar ao controle do governo, os social-democratas não se sentiram tentados a acelerar o curso da história. Esta falava por intermédio do povo, e o povo falava nas eleições, e ninguém duvidava de que a história faria o povo expressar seu anseio pelo socialismo.

Tais expectativas, baseadas na convicção sobre o curso futuro da história, foram quase imediatamente confirmadas pelo progresso eleitoral de partidos socialistas. O partido alemão — apontado por Engels como o modelo a ser seguido — cresceu, apesar dos anos de depressão, de 125 mil votos em 1871 para 312 mil em 1881, 1 427 000 em 1890 e 4 250 000 às vésperas da Primeira Guerra Mundial. De fato, tão logo se permitiu que caducassem as leis anti-socialistas, o SPD tornou-se, em 1890, o maior partido da Alemanha, com 19,7% dos votos. Em 1912, sua porcentagem — 34,8% — era mais que o dobro da relativa ao segundo maior partido. Não é de admirar que, em 1905, Bebel pudesse "explicitar a hipótese, amplamente aceita por seus correligionários socialistas, de que a classe operária continuaria a crescer e que o partido englobaria, um dia, a maioria da população [...]".³³ Vários partidos entraram de modo ainda mais notável na competição por votos. Em 1907, os social-democratas finlandeses conseguiram maioria relativa, 37%, na primeira eleição com sufrágio universal. Os social-democratas austríacos obtiveram 21% quando o direito de voto foi estendido a todos os indivíduos do sexo masculino, em 1907; em 1911, sua porcentagem chegou a 25,4%, e em 1919 conquistaram a maioria relativa — 40,8%. O belga *Parti Ouvrier* conseguiu 13,2% de votos ao ser abolido o *régime censitaire* em 1894, e continuou a crescer aos saltos, chegando em 1925 à maioria relativa de 39,4%, sucesso que "estimulou-

os a supor que a contínua industrialização produziria um eleitorado crescentemente composto de operários socialistas".³⁴ Mesmo nos países onde os primeiros passos não atingiram proporções tão efêquentes, o progresso eleitoral parecia inevitável. Na religiosamente politizada Holanda, o socialismo marchou a passos largos, passando de 3% de votos em 1896 para 9,5%, 11,2%, 13,9% e, em 1913, 18,5%. O partido dinamarquês obteve 4,9% em 1884, a primeira eleição que disputou; em 1889, conseguiu apenas 3,5%; a partir daí, o partido jamais deixou de aumentar sua porcentagem de votos até 1935, quando chegou a 46,1%. Novamente "houve uma expectativa geral de que, sendo o único partido a representar o movimento operário, chegaria ao poder por intermédio da maioria absoluta do eleitorado".³⁵ O partido sueco teve um início humilde, apresentando candidatos em chapa conjunta com os liberais; alcançou 3,5% em 1902, 9,5% em 1905, 14,6% em 1908, deu um salto para 28,5% em 1911, com a extensão do direito de voto, aumentou sua participação para 30,1% e 36,4% nas duas eleições sucessivas de 1914 e, juntamente com sua ala radical, obteve a maioria relativa de votos — 39,1% — em 1917. O Partido Trabalhista norueguês cresceu cerca de 5% a cada eleição a partir de 1897, quando obteve 0,6% de votos, até 1915, quando sua porcentagem atingiu 32,1%.

A prática estava confirmando a teoria. De eleição em eleição, as forças do socialismo adquiriam maior peso. Cada etapa trazia um novo sucesso. De alguns milhares que eram nos primeiros e difíceis momentos, os socialistas viram seu eleitorado aumentar para milhões. O progresso parecia inevitável; a maioria e o mandato em prol do socialismo nela incorporado eram apenas uma questão de poucos anos, de algumas eleições. Mais um esforço e a humanidade seria introduzida em uma nova era pela esmagadora expressão da vontade do povo. Afirmou Bebel no Congresso de Erfurt: "Estou convencido de que a consecução de nossos objetivos está tão próxima que poucos dentre os aqui presentes não viverão para viver esse dia".³⁶

A SOCIAL-DEMOCRACIA E A CLASSE OPERÁRIA

O partido socialista deveria ser a classe operária organizada. Como observaram Bergounioux e Manin,³⁷ "as duas tendências do movimento na época em que Marx e Engels contribuíram para a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores eram a autonomia dos operários fora da política ou uma emancipação política que não seria especificamente dos operários". A influência decisiva de Marx reside

na síntese dessas duas posições: o socialismo como um movimento da classe operária na esfera política. A orientação preconizada por Marx era uma novidade: organizar um "partido", mas que fosse exclusivamente um partido de operários, independente de todas as outras classes, e a elas oposto. A organização do operariado "em uma classe e, conseqüentemente, em um partido político"⁵⁸ fazia-se necessária para que os operários conquistassem o poder político e, na visão de Marx, não deveria e não iria afetar a autonomia da classe operária como força política. "A emancipação da classe operária deve ser", segundo a célebre frase, "tarefa da própria classe operária".

Sabemos por que Marx esperava que os operários se tornassem a força propulsora do socialismo: em virtude de sua posição na sociedade capitalista, os operários compunham, simultaneamente, a classe que era explorada da maneira especificamente capitalista e a única classe capaz de organizar por si própria a produção quando as relações capitalistas fossem abolidas.⁵⁹ Entretanto, essa ênfase na "relação orgânica" entre o socialismo e a classe operária — concebida como a relação entre a missão histórica e o agente histórico — não explica, por si só, por que os socialistas procuraram, durante o período inicial, organizar apenas operários e todos os operários. As razões dessas relações preferenciais entre os partidos socialistas e a classe operária eram de ordem mais imediata e mais prática do que as que poderiam ser encontradas na teoria da história de Marx.

Em primeiro lugar, o capitalismo é um sistema em que os operários competem entre si quando não estão organizados como uma classe. A similaridade da posição de classe não resulta necessariamente em solidariedade, pois os interesses que os operários têm em comum são precisamente aqueles que os colocam em competição uns com os outros, especialmente quando aceitam salários mais baixos ao procurar emprego. O interesse de classe é algo vinculado aos operários como coletividade e não como um amontoado de indivíduos, a seu interesse "grupal" e não a seu interesse "seriado".⁶⁰ Um aumento geral nos salários é do interesse de todos os operários, mas não afeta as relações entre eles. Por outro lado, uma lei estabelecendo um nível salarial mínimo, ampliando a instrução obrigatória, aumentando a idade para a aposentadoria ou limitando a jornada de trabalho afeta a relação entre os operários sem ser necessariamente do interesse de cada um deles. Na verdade, alguns prefeririam trabalhar além da idade estipulada para a aposentadoria, mesmo que isso implicasse privar de emprego outros operários; algumas pessoas que não conseguem encontrar emprego estariam dispostas a ser contratadas por um salário inferior ao

mínimo, mesmo que isso rebaixasse o nível geral dos salários; alguns estariam dispostos a substituir trabalhadores em greve mesmo que isso resultasse na derrota do movimento. O interesse de classe não corresponde necessariamente ao interesse de cada operário como indivíduo. Os operários individuais, bem como os relacionados a uma firma ou setor específico, têm um poderoso incentivo para lutar por seus interesses particulares em detrimento de outros operários na ausência de alguma organização — sindicato, partido ou o Estado diretamente — com poderes para impor a disciplina coletiva. Portanto, para superar a competição, os operários precisam organizar-se e agir como uma força coletiva. Nas palavras de Marx, "a associação possui sempre um duplo objetivo: fazer cessar a competição entre os operários, para que possam empreender a competição geral contra os capitalistas".⁶¹ Os partidos socialistas destinavam-se a ser organizações que limitariam a competição dentro da classe, enquanto esta se defrontava com as classes inimigas. A mobilização de toda a classe era essencial precisamente para impedir que determinados grupos de operários solapassem a solidariedade de classe competindo com seus membros organizados.

Em segundo lugar, a ênfase nos interesses característicos do operariado era necessária para impedir a integração dos operários como indivíduos na sociedade burguesa. No capitalismo, os capitalistas aparecem naturalmente como os portadores dos interesses universais futuros, ao passo que os interesses de todos os outros grupos são percebidos como hostis ao desenvolvimento futuro e, portanto, como interesses particulares. O universalismo é a ideologia natural da burguesia, pois, quando se considera que as pessoas que vivem na mesma sociedade possuem interesses "gerais", "comuns" ou "públicos", os capitalistas como classe representam tais interesses.

A nova sociedade que se institucionalizou na Europa Ocidental na esteira da Revolução Industrial foi a personificação do universalismo. Pela primeira vez na história, a classe economicamente dominante posava como representante do futuro de toda a sociedade: essa foi a revolução que a burguesia introduziu na esfera ideológica.⁶² As normas legais burguesas instituíram o *status* universal de "indivíduos" que eram iguais em suas relações com as coisas — independentemente de serem elas meios de produção ou de consumo — e iguais na relação que mantinham entre si — também independentemente de constarem contraturalmente como vendedores ou compradores de força de trabalho.⁶³ Ao mesmo tempo, a ideologia burguesa postulou uma harmonia básica de interesses dos indivíduos-cidadãos.

As instituições políticas burguesas expressam essa visão da sociedade

dade. O Parlamento deveria ser o fórum para a deliberação racional na busca do bem comum. Enquanto a economia era considerada o domínio da paixão gerada pelo restrito interesse próprio, a política deveria encerrar o domínio autônomo da razão. Os partidos, assim como outras divisões baseadas em agrupamentos de interesses, eram vistos como nocivos e perigosos. A política deveria manter-se acima das divisões econômicas da sociedade.

Para impedir que o movimento pelo socialismo fosse absorvido por tal ideologia e tais instituições, era necessário transformar a própria concepção da política. Ao racionalismo abstrato da "política pura" os socialistas juxtapuseram uma imagem que refletia o conflito de interesses presente em uma sociedade dividida em classes. No lugar do ideal de indivíduos racionais buscando o bem comum, os socialistas apresentaram a "realidade" de homens que eram portadores de seus interesses de classe. A própria concepção de sociedade baseada na harmonia de interesses foi veementemente negada pela ideologia do conflito de classes.

Os socialistas afirmaram que a burguesia não só possui interesses particulares mas também que os mesmos são conflitantes com os interesses dos operários. Estes não são "indivíduos" pertencentes à sociedade burguesa, e sim uma classe distinta em uma sociedade dividida em classes. Se os seus interesses aparecem como particulares na sociedade capitalista, é porque tal sociedade fundamenta-se no conflito de interesses particulares de diferentes classes. Apenas separando-se de outras classes os operários poderiam defender seus interesses e, com isso, cumprir sua missão histórica de emancipar toda a sociedade. Em seu *Discurso à Liga Comunista*, em 1850,⁶⁴ Marx salientou que os operários "devem, eles próprios, fazer o máximo por sua vitória final, percebendo com clareza quais são os seus interesses de classe, assumindo o mais rápido possível sua posição como um partido independente e nem por um momento se deixando convencer pelas palavras hipócritas da pequena burguesia democrática a abster-se da organização independente do partido do proletariado". Rosenberg,⁶⁵ relata a tendência do socialismo alemão, na década de 1860, a "isolar-se e ressaltar as qualidades que o diferenciavam de todos os grupos e tendências das classes abastadas. Nessa fase, o movimento proletário radical tendia especialmente a considerar os nobres e os camponeses, os manufatureiros e os intelectuais uma 'massa reacionária uniforme'". O mesmo se aplicava aos primeiros candidatos trabalhistas que concorreram na eleição de 1863 em Paris.⁶⁶ A noção de uma "massa reacionária única" fundamentou o Programa de Gotha de 1875 e reapareceu no programa sue-

co de 1889.⁶⁷ Ainda em 1891, Engels, ao ser solicitado a opinar sobre um esboço do Programa de Erfurt, objetou a uma referência ao "povo em geral", indagando: "de quem se trata?"⁶⁸ Jules Guesde, com sua eloquência característica, argumentou em Lille, em 1890: "A Revolução de que fostes incumbidos só é possível na medida em que permanecerdes vós mesmos, classe contra classe, não conhecendo e nem querendo conhecer as divisões que possam existir no mundo capitalista".⁶⁹

De fato, a dificuldade inicial enfrentada pelos socialistas foi a desconfiança dos trabalhadores com relação a quaisquer influências originadas fora de sua classe. O socialismo parecia uma ideologia abstrata e alienígena em comparação com sua experiência cotidiana. Para os operários, não era evidente que uma melhora em suas condições requeria a abolição do próprio sistema salarial. Bergounioux e Manin mencionam que, segundo um estudo sobre os operários franceses no início da Terceira República, se verificou uma resistência entre os operários à mensagem socialista, uma ênfase no conflito direto entre trabalhadores e patrões e uma desatenção à política.⁷⁰ Na Bélgica, um partido com denominação socialista, *Parti Socialiste Belge*, foi fundado em 1879, mas encontrou dificuldade em persuadir associações de operários a filiarem-se. Segundo Landauer,⁷¹ os operários desconfiavam da propaganda socialista, e de Paepe afirmou que "o termo 'socialista' assusta muitos operários". Assim, em 1885, surgiu o *Parti Ouvrier Belge*: um partido de operários, em vez de um partido socialista. Na Grã-Bretanha, os sindicatos opuseram-se a — e até 1918 lograram impedir — que o Partido Trabalhista aceitasse membros de outras classes em bases individuais. Se os socialistas pretendiam obter êxito, seu partido teria de ser somente de operários. Na Suécia, as primeiras células locais do Partido Social-Democrata foram, de fato, denominadas *Arbetarekommuner*, Comunas de Operários.⁷² Os socialistas ansiavam por salientar o caráter de classe do movimento, e estavam dispostos a fazer concessões doutrinárias para implantarem o socialismo entre o operariado.

O DILEMA ELEITORAL

A maioria que os socialistas esperavam obter nas eleições deveria ser formada por operários. O proletariado — influenciando sobre seus interesses e cômico de sua missão — constituiria a força social que impeliu a sociedade para o socialismo. Esse proletariado, porém, não

era e jamais se tornou uma maioria numérica dos membros votantes de nenhuma sociedade. O prognóstico de que os membros deslocados das velhas classes médias tornar-se-iam proletários ou engrossariam o exército de desempregados não se materializou.

As velhas classes médias, especialmente os proprietários agrícolas independentes, quase desapareceram como grupo na maioria dos países da Europa Ocidental, mas seus filhos e filhas tenderam mais a empregar-se em escritórios ou lojas do que em fábricas. Ademais, embora a proporção da população adulta engajada em qualquer atividade de fora do domicílio caísse drasticamente no decorrer do desenvolvimento capitalista, aqueles excluídos de atividades remuneradas não se transformaram em um exército industrial de reserva. A extensão da instrução compulsória, a aposentadoria obrigatória, maiores exércitos permanentes, barreiras efetivas à participação econômica das mulheres — tudo isso produziu o efeito de reduzir o ingresso no proletariado. Como resultado, de 1890 a 1980, o proletariado continuou a fazer uma minoria do eleitorado. Na Bélgica, o primeiro país europeu a estabelecer uma indústria significativa, a proporção de operários conseguiu, de fato, quebrar o encanto do número mágico da maioria, atingindo 50,1% dos votantes em 1912. Desde então, sua porcentagem declinou sistematicamente, chegando a 19,1% em 1971. Na Dinamarca, a proporção de operários no eleitorado nunca ultrapassou 29%. Na Finlândia, jamais excedeu 24%. Na França, essa proporção declinou de 39,4% em 1893 para 24,8% em 1968. Na Alemanha, os operários como proporção do eleitorado passaram de 25,5% em 1871 para 36,9% em 1903, desde então constituindo cerca de um terço dos eleitores. Na Noruega, os operários constituíram 33% do eleitorado em 1894, e sua proporção atingiu o auge — 34,1% — em 1900. Na Suécia, a porcentagem de trabalhadores no eleitorado cresceu de 28,9% em 1908 para 40,4% em 1952; a seguir, declinou até 38,5% em 1964.

As regras do jogo democrático, conquanto universais e às vezes justas, são implacáveis. Se um partido pretende governar sozinho, livre da influência moderadora de alianças e das dívidas provenientes de compromissos, deve obter uma determinada proporção de votos, não muito diferente de 50%. As instituições eleitorais precederam o surgimento de partidos que buscam usá-las como veículo para o socialismo, e tais instituições encerram a regra fundamental que impossibilita a vitória de uma minoria isolada. Um partido representante de uma classe que possui menos membros que outras classes associadas não pode vencer batalhas eleitorais.

A combinação da condição de minoria com o governo da maioria

constitui a condição histórica sob a qual devem agir os socialistas. Essa condição objetiva impõe aos partidos socialistas uma escolha: ter um partido homogêneo em termos de apelo a uma classe mas condenado à perpétua derrota eleitoral ou um partido que luta pelo êxito eleitoral às custas da diluição de seu caráter de classe. Essa não era uma escolha entre revolução e reforma. Não há razão *a priori*, tampouco evidências históricas, para supor-se que um partido eleitoral de operários caracterizado pela pureza de classe seria mais revolucionário que um partido heterogêneo em sua base de classe. De fato, partidos eleitorais puramente de operários, cujo principal exemplo é provavelmente o SPD durante o período de Weimar,⁷³ podem estar totalmente comprometidos com a defesa de interesses específicos dos operários dentro dos limites da sociedade capitalista. Tais partidos de classe podem facilmente tornar-se meros grupos de interesse eleitorais, pressionando em função de uma parcela maior do produto nacional sem nenhuma preocupação com a maneira como ele é produzido. Um partido numericamente de operários que constituísse a maioria do eleitorado talvez houvesse mantido seu objetivo final sem assumir nenhum compromisso, como prometiam fazer os socialistas quando vissem a classe trabalhadora como majoritária. Porém, continuar como partido de uma minoria dedicado exclusivamente a objetivos finais em um jogo onde é necessária a maioria — mais ainda, uma porcentagem extraordinária dos votos — para levar a cabo tais objetivos teria sido absurdo. Para obter influência eleitoral para quaisquer objetivos, desde os finais até os mais imediatos, os partidos da classe operária precisariam buscar o apoio de membros de outras classes.

Assim, dada a condição de minoria dos operários dentro da estrutura de classes das sociedades capitalistas, a decisão de participar em eleições altera a própria lógica do problema da transformação revolucionária. O sistema democrático pregou uma peça perversa às intenções dos socialistas: a emancipação da classe operária não poderia ser tarefa dos próprios operários se tivesse de ser alcançada por intermédio de eleições. Restou somente a questão de ser ou não possível recrutar uma maioria favorável ao socialismo procurando apoio eleitoral fora do operariado.

Existe, entre observadores contemporâneos, uma tendência singular de considerar a estratégia de recorrer a uma base de classe heterogênea um efeito relativamente recente da “destadicalização” dos movimentos socialistas. A *Mittteklass Strategie* alemã é tida como o protótipo dessa nova orientação, e Kurt Schumacher como seu arquiteto.⁷⁴ Nessa interpretação, os partidos socialistas contemporâneos

pulação que trabalha", sendo esses termos aplicados a todas as classes e camadas da sociedade, exceto aos ociosos que vivem da renda de investimentos.⁸³

A orientação para as camadas médias, consideradas em termos abrangentes, assumida no pós-guerra por diversos partidos social-democratas não é resultado de uma nova postura estratégica, e sim um reflexo da transformação da estrutura de classes na Europa Ocidental. A proporção da população engajada na agricultura declinou ao longo do século XX, mais rapidamente durante a década de 1950 do que em qualquer década anterior. A "nova classe média" quase substituiu numericamente a "velha classe média". As estratégias partidárias refletiram, embora com uma certa defasagem, a evolução numérica da estrutura de classes. O que é relativamente novo, portanto, é tão-somente a indicação explícita de funcionários de colarinho-branco como o *pool* de apoio potencial ao socialismo. Afinal, foi Bernstein, e não Schumacher ou Brandt, o introdutor do conceito de *Volkspartei*. A busca de aliados é inerente à prática eleitoral.

Ad decidirem competir por votos de "aliados naturais", quer estes pertencessem à antiga ou à nova classe média, os socialistas passaram a apelar à grande maioria da população. A estimativa de Brandt, em 1889, de que "o povo" constituía 95% da sociedade sueca, continha provavelmente muito pouco de exagero, considerando-se sua definição de "povo".⁸⁴ Procurando uma distribuição equitativa dos ônus da dívida da Primeira Guerra Mundial, um documento programático do partido, *Labour and the New Social Order*, afirmou que "desta maneira, o Partido Trabalhista convoca o apoio de quatro quintos da nação".⁸⁵ Não há razão para duvidar que hoje em dia a classe operária e seus aliados perfazem cerca de 80% da população da França⁸⁶ ou dos Estados Unidos.⁸⁷ Se somarmos aos operários industriais os empregados de colarinho-branco, pequenos burgueses, donas de casa, aposentados e estudantes, não sobra quase ninguém para representar os interesses antagônicos ao socialismo. Resta apenas um punhado de exploradores: "o homem de negócios com uma conta de crédito isenta de impostos, o especulador com ganhos de capital não tributados e o diretor de empresa prestes a aposentar-se com um rendimento excessivo e livre de impostos", segundo o manifesto eleitoral do Partido Trabalhista, em 1959.⁸⁸

Ainda assim, os partidos social-democratas nunca obtiveram os votos de quatro quintos do eleitorado em nenhum país. Em apenas alguns casos contaram com o apoio de metade das pessoas que efetivamente votaram. Estão longe de obter os votos de todos aqueles que

tar o apoio de outros grupos além da classe operária somente após haverem desistido de seus objetivos socialistas.

Essa interpretação é absolutamente errônea. Os partidos socialistas buscaram apoio fora da classe operária assim que a perspectiva de vitória eleitoral tornou-se real, e desde então continuaram a oscilar entre a procura de aliados e a ênfase no operariado. A triunfante previsão feita por Engels em 1895, de que os socialistas tornar-se-iam uma força perante a qual "todos os poderes terão de curvar-se", dependia, a seu ver, do êxito do partido na "conquista da maior parte da camada média da sociedade, a pequena burguesia e os pequenos camponeses". Sua recomendação ao partido francês era a mesma: recrutar os pequenos camponeses (recomendação esta desnecessária, pois os franceses já o faziam).⁷⁵ O Programa de Erfurt de 1891 estabeleceu o tom em que se expressaram os apelos "às classes médias": seus interesses eram "análogos" aos do proletariado, e elas constituíam-se em seus "aliados naturais".⁷⁶ Na França, os socialistas passaram a advogar alianças assim que seu líder foi eleito para o Parlamento, em 1893.⁷⁷ Na Bélgica, o primeiro programa adotado em 1894 pelo Parti Ouvrier apelava à classe média baixa e aos intelectuais.⁷⁸ Na Suécia, já em 1889 debateu-se uma estratégia multiclasses, e o partido prosseguiu em sua orientação heterogênea em termos de classe até a plena aceitação desse procedimento, em 1920.⁷⁹ O Partido Trabalhista britânico derrotou em 1912 uma proposta para permitir o ingresso, em base individual, a "gerentes, capatazes [e] pessoas engajadas em atividades comerciais por conta própria".⁸⁰ Contudo, em 1918, ao adotarem um programa mais voltado para a esquerda, os trabalhistas franquearam suas fileiras aos "operários intelectuais". De fato, em sua polêmica com Beer,⁸¹ McKibbin interpreta a própria ênfase dada ao socialismo no programa de 1918 como uma tentativa de atrair os "profissionais qualificados da classe média".⁸² Por toda parte, revisionistas asseveraram que os operários não constituíam uma maioria e que o partido deveria buscar apoio além da classe operária. Bernstein, Jaurès e MacDonald chegaram separadamente a essa dedução: tiveram de aceitar essa conclusão tão logo um partido empenhou-se na competição eleitoral. Em 1915, Michels já pôde caracterizar a estratégia social-democrática do seguinte modo:

Por motivos predominantemente eleitorais, o partido dos operários busca apoio de elementos pequeno-burgueses da sociedade, e isso acarreta reações mais ou menos abrangentes sobre o próprio partido. O Partido Trabalhista torna-se o partido do "povo". Seus apelos não mais se dirigem aos operários manuais, mas a "todos os produtores", a "toda a po-

alégam representar. Ademais, não conseguem sequer assegurar os votos de todos os operários — o proletariado no sentido clássico da palavra. Em vários países, até um terço dos operários manuais votam em partidos burgueses. Na Bélgica, chega a 50% a proporção de operários que não votam nos socialistas.⁸⁹ No Reino Unido, o Partido Trabalhista perdeu 49% dos votos da classe operária na eleição de 1979. Os social-democratas parecem condenados à condição de minoria enquanto partido de classe, e aparentemente o mesmo ocorre quando procuram constituir-se em um partido de massa, da nação como um todo. Como um partido puramente de operários, não conseguem o mandato em prol do socialismo, mas também não o alcançam como um partido da nação inteira.

Alguns dos motivos pelos quais nenhum partido político jamais obteve maioria com um programa de transformações socialistas são inegavelmente externos ao sistema eleitoral. Não obstante, os partidos social-democratas defrontam-se com um dilema de caráter puramente eleitoral. A classe molda o comportamento político dos indivíduos tão somente se os que são operários forem organizados politicamente como tal. Se os partidos políticos não mobilizam as pessoas como operários, e sim como "as massas", "o povo", "consumidores", "contrabuintes" ou simplesmente "cidadãos", os operários tornam-se menos propensos a identificar-se como membros da classe e, conseqüentemente, a votar como operários. Ao estender seu apelo às "massas", os social-democratas enfraquecem a importância geral da classe como determinante do comportamento político dos indivíduos.

As estratégias voltadas para o amplo apoio eleitoral produzem um efeito não apenas sobre a relação entre o operariado e outras classes, mas principalmente no interior da classe, sobre as relações entre os próprios operários. Para obterem êxito na competição eleitoral, os partidos social-democratas devem apresentar-se a diferentes grupos como instrumentos para a realização de seus interesses econômicos imediatos, no sentido de que tais interesses podem ser concretizados quando o partido sair vitorioso da próxima eleição. Alianças com elementos de outras classes devem fundamentar-se em uma convergência de interesses econômicos imediatos da classe operária e de outros grupos. Os social-democratas precisam oferecer crédito aos pequenos burgueses, pensões aos empregados de colarinho-branco, salário mínimo aos operários, proteção aos consumidores, instrução aos jovens, salário-família às famílias. Tal convergência de interesses não pode ser encontrada em graus que reforcem a coesão e a combatividade dos operários contra outras classes. Quando os social-democratas estendem seu apelo, têm

de prometer lutar não pelos objetivos específicos dos operários como coletividade — aqueles que constituem os bens públicos para o operariado como classe — mas somente pelos objetivos que os operários compartilham, como indivíduos, com membros de outras classes. As bases comuns podem ser encontradas em uma mudança da tributação indireta para direta, leis de proteção ao consumidor, gastos com transporte público e coisas do gênero. Essas são preocupações que os operários compartilham com outros que possuem renda reduzida, adquirem bens de consumo, tomam condução para o trabalho. Não são interesses do operariado como classe, mas dos pobres, dos consumidores, dos usuários de transporte público etc.

Nada disso implica que o partido deixa de representar os operários quando passa a apelar para as massas. Embora a convergência já mais chegue à perfeição e alguns interesses do operariado frequentemente sejam comprometidos, o partido continua a representar os interesses que os operários como indivíduos compartilham com outras pessoas. Assim, os partidos social-democratas orientados para "o povo" continuam a ser partidos de operários enquanto indivíduos. Deixam de ser a organização dos operários como classe, que disciplina os indivíduos na competição entre si contrapondo-os a outras classes. É o próprio princípio do conflito de classes — o conflito entre coletividades internamente coesas — que se torna comprometido quando partidos de operários transformam-se em partidos das massas.

A diferenciação do apelo de classe, contudo, não afeta unicamente a organização do operariado como classe. Produz um efeito fundamental sobre a forma dos conflitos políticos em sociedades capitalistas, pois reinstala uma visão da política desvinculada do conceito de classe. Quando os partidos social-democratas tornam-se partidos "de toda a nação", reforçam a visão da política como um processo de definição do bem-estar coletivo "de todos os membros da sociedade".

A política, novamente, é definida consoante a dimensão individual-nação, e não em termos de classe.

Essa supressão da ênfase no conflito de classes, por sua vez, afeta os operários. À medida que a identificação com a classe diminui, os partidos socialistas vão perdendo sua atração exclusiva para o operariado. Os social-democratas já não são qualitativamente diferentes de outros partidos; a lealdade de classe não mais constitui a base mais sólida de auto-identificação. Os operários vêem a sociedade como sendo composta de indivíduos, e vêem a si próprios como membros de coletividades distintas da classe: comportam-se politicamente com base em atitudes religiosas, étnicas, regionais ou outras. Tornam-se católicos, sulistas, francófonos ou, simplesmente, "cidadãos".

Torna-se claro, agora, que o dilema re-orna com toda a intensidade dentro do próprio sistema de competição eleitoral. Partidos social-democratas têm de defrontar-se continuamente com a escolha entre a pureza de classe e a amplitude do apoio eleitoral, pois quando procuram aumentar seu apoio fora da classe operária, reduzem sua capacidade de mobilizar o operariado. Tal escolha jamais foi feita de forma definitiva por nenhum partido, tampouco representava uma evolução unidirecional. De fato, se existe um *trade-off* eleitoral entre apelar às massas e recrutar operários, as mudanças de estratégia revelam-se imprescindíveis do ponto de vista puramente eleitoral. As histórias de determinados partidos estão repletas de reviravoltas estratégicas, com mudanças fundamentais de direção, cismas e cisões. O SPD voltou a concentrar-se na classe operária em 1905; os social-democratas suecos abandonaram temporariamente sua tentativa de tornar-se um partido multiclassista em 1926, torando a fazê-lo em 1953; o Partido Trabalhista norueguês deu ênfase à orientação de classe em 1918; os jovens socialistas alemães lançaram uma forte ofensiva à *Mittelklass Strategie* há uma década; conflitos entre as tendências *ouvrieristes* ou multiclassistas abalam atualmente vários partidos. Em termos de considerações puramente eleitorais, os social-democratas enfrentam um dilema. São forçados a oscilar entre a ênfase na classe e o apelo à nação. Parecem incapazes de vencer com qualquer uma das estratégias, e agem como as pessoas racionais quando se vêem perante um dilema: lamentam-se, arrependem-se, mudam de estratégia, e novamente lamentam-se e arrependem-se.

Os social-democratas não conseguiram fazer das eleições um instrumento de transformação socialista. Para serem eficazes nas eleições, têm de buscar aliados dispostos a juntar-se aos operários sob a bandeira socialista. Entretanto, ao mesmo tempo, solapam exatamente a ideologia que constitui a fonte de sua força entre o operariado. Não podem permanecer um partido unicamente de operários, mas também já mais poderão deixar de ser um partido do operariado.

REFORMA E REVOLUÇÃO

Os socialistas passaram a tomar parte em eleições visando a objetivos finais. O Congresso de Haia da Primeira Internacional proclamou que "a organização do proletariado em um partido político é necessária para assegurar a vitória da revolução social e seu objetivo final — a abolição das classes".⁹⁰ O primeiro programa sueco específico

cava que "a Social-Democracia difere de outros partidos porque aspira à completa transformação da organização econômica da sociedade burguesa e à obtenção da liberação social da classe operária [...]".⁹¹ Até mesmo Millerand, o mais reformista dentre os revisionistas, admitiu que "aquele que não admite a necessária e progressiva substituição da propriedade capitalista pela propriedade social não é um socialista".⁹²

Esses eram os objetivos a serem atingidos com o exercício do poder legislativo, sob um mandato conferido por uma maioria expressa eleitoralmente, como uma determinação imposta pelo sufrágio universal. Os socialistas iriam abolir a exploração, destruir a divisão da sociedade em classes, remover todas as desigualdades econômicas e políticas, eliminar o desperdício e a anarquia da produção capitalista, erradicar todas as fontes de injustiça e preconceito. Iriam emancipar não só o operariado, mas a humanidade, construir uma sociedade baseada na cooperação, orientar racionalmente as energias e recursos para a satisfação das necessidades humanas, criar condições sociais para o desenvolvimento ilimitado da personalidade. Racionalidade, justiça e liberdade eram as metas que pautavam o movimento social-democrata.

Esses eram objetivos finais; não poderiam ser atingidos de imediato, por razões econômicas e políticas. E os social-democratas não estavam dispostos a esperar pelo dia em que tais objetivos poderiam finalmente ser concretizados. Afirmavam representar os interesses do operariado e de outros grupos não apenas no futuro, mas também no momento atual, vale dizer na sociedade capitalista. O Parti Socialiste Français, liderado por Jaurès, declarou em 1902, no Congresso de Tours, que "o Partido Socialista, rejeitando a política do tudo-ou-nada, conta com um programa de reformas pelas quais se empenha de imediato", e relacionou cinquenta e quatro reivindicações específicas quanto à democratização, secularização, organização da justiça, família, educação, tributação, proteção do trabalho, previdência social, nacionalização de indústrias e política externa.⁹³ O primeiro programa dos social-democratas suecos, em 1897, preconizava tributação direta, desenvolvimento de atividades produtivas em bases municipais e estaduais, crédito público incluindo controle direto do Estado sobre empréstimos aos agricultores, legislação concernente a condições de trabalho, idade avançada, doença e seguro contra acidentes, igualdade legal e liberdade de organização, reunião, expressão e imprensa.⁹⁴

Essa orientação para melhoras imediatas nunca foi considerada por seus idealizadores um afastamento dos objetivos finais. Uma vez que o socialismo era tido como inevitável, não haveria motivo para

que os partidos socialistas deixassem de advogar medidas imediatas — não havia perigo, e nem mesmo possibilidade, de que tais medidas impedissem o advento do inevitável. Como observou Kautsky, “seria um erro extremo imaginar que tais reformas poderiam retardar a revolução social”.⁹⁵ Os objetivos finais seriam concretizados porque a história estava do lado do socialismo. Os revisionistas do movimento eram, quando muito, ainda mais deterministas que aqueles que preconizavam táticas insurrecionais. Millerand, por exemplo, argumentou no discurso de Saint-Mandé que “os homens não estabelecem o coletivismo, e não o farão; ele vem estabelecendo a si próprio diariamente; vem sendo verdadeiramente secretado pelo regime capitalista”.⁹⁶

Mesmo quando os movimentos social-democratas abandonaram a proteção da história pensando em redescobrir a justificativa para o socialismo em valores éticos, nenhum dilema despontou na consciência dos líderes socialistas. A famosa renúncia de Bernstein aos objetivos finais não implicava que os mesmos permaneceriam irrealizados, mas apenas que a maneira de atingi-los era concentrar-se em metas imediatas. Jaurès, referindo-se à conquista do poder político pelo operariado, legou-nos a clássica imagem: “Não creio, tampouco, que será necessariamente um salto abrupto, a travessia do abismo; talvez nos apercibamos de ter entrado na zona do Estado socialista como os navegantes dão-se conta de haverem cruzado a linha de um hemisfério — não que tenham conseguido enxergar uma corda estendida sobre o oceano alertando-os que acabaram de cruzar a linha, mas que, pouco a pouco, foram conduzidos a um hemisfério pelo progresso de seu navio”.⁹⁷ De fato, para os social-democratas, as reformas imediatas constituíam “etapas”, no sentido de que gradualmente elas se acumulariam em direção a uma completa reestruturação da sociedade. Antecipando a argumentação de Bernstein, Georg von Vollmar, líder da ala bávaca do SPD, declarou no Congresso de Erfurt: “Além do objetivo geral ou final, vemos uma meta mais próxima: a realização das necessidades mais imediatas do povo. A meu ver, a promoção das demandas mais imediatas é o principal, não só porque possuem grande valor como propaganda e servem para atrair as massas, mas também porque, em minha opinião, esse progresso gradativo, essa socialização gradual, é o método altamente indicado para uma transição progressiva”.⁹⁸

Reforma e revolução não requerem uma escolha, segundo a visão de mundo social-democrata. Para realizar a “revolução social” — expressão que, anteriormente a 1917, denotava transformação das relações sociais mas não necessariamente uma insurreição — é suficiente

seguir o caminho das reformas. Estas são tidas como cumulativas e irreversíveis: não há nada de estranho no argumento de Jaurès, de que “precisamente por ser um partido da revolução [...] o Partido Socialista é o mais ativamente reformista [...]”.⁹⁹ Quanto mais reformas, quanto mais rapidamente introduzidas, mais próxima estaria a revolução social, e mais depressa o navio socialista navegaria para o novo mundo. E, mesmo quando a época não se mostra auspiciosa para se tomarem novas medidas, mesmo quando as circunstâncias políticas ou econômicas exigem o adiamento das reformas, cada nova reforma acabará por acrescentar algo às realizações anteriores. O abrandamento dos efeitos do capitalismo e a transformação desse sistema peça por peça acabaria por conduzir à completa reestruturação da sociedade. Em sua crítica ao livro de Miliband,¹⁰⁰ Benjamin Barber expressou magistralmente essa perspectiva: “com certeza em certo momento o abrandamento torna-se transformação, a atenuação torna-se abolição; em algum momento, as ‘concessões’ do capitalismo aniquilam o próprio capitalismo [...] Isso não quer dizer que tal momento é chegado, apenas que ele há de existir”.¹⁰¹

PROJETOS ECONÔMICOS E REALIDADES POLÍTICAS

A “revolução social” antevista pelos social-democratas fazia-se necessária porque o capitalismo era irracional e injusto. E a causa fundamental dessa ineficiência e injustiça residia na propriedade privada dos meios de produção. Embora ocasionalmente a propriedade privada fosse considerada a fonte dos mais diversos males — desde a prostituição até o alcoolismo e as guerras — ela era sempre tida como diretamente responsável pela irracionalidade do sistema capitalista e pela injustiça e miséria que o mesmo gerava.

Já em *Do socialismo utópico ao socialismo científico*, uma das mais importantes fontes teóricas do movimento socialista, Engels salientava que a crescente racionalidade da produção capitalista no âmbito de cada empresa é acompanhada, necessariamente, pelo caos e a anarquia da produção em escala social. “A contradição entre a produção socializada e a apropriação capitalista”, escreveu Engels, “apresenta-se agora como um antagonismo entre a organização da produção na oficina individual e a anarquia da produção na sociedade de modo geral”.¹⁰² Em 1920, Branting reafirmou que “nas premissas básicas da presente ordem social não há garantias satisfatórias tanto de que é dada à produção como entidade a orientação mais racional possível como de que

o lucro, nos vários setores, é usado da maneira ideal do ponto de vista econômico e social da nação".¹⁰³

O segundo efeito da propriedade privada consiste na distribuição injusta das recompensas materiais que ela gera. Segundo um teórico do Partido Trabalhista, "o argumento econômico em favor do socialismo fundamenta-se em grande medida na incapacidade do capitalismo em permitir uma distribuição equitativa ou mesmo praticável das mercadorias em uma era de mecanização e produção em massa".¹⁰⁴ Até mesmo a ruptura mais decisiva com a tradição marxista, o programa Bad Godesberg de 1959, afirmava que "a economia de mercado não assegura por si só uma distribuição justa da renda e da propriedade".

Tendo em mente essa análise, a socialização ou nacionalização dos meios de produção tornava-se o principal método para a consecução dos objetivos sociais, consistindo, portanto, na primeira tarefa a ser levada a cabo pelos social-democratas após a conquista do poder. Tvingsten¹⁰⁵ observou: "a revolução social sempre foi entendida como uma socialização sistemática e deliberada sob a liderança do operariado social-democrata". Socialização ou nacionalização — uma ambição terminológica significativa — era a maneira pela qual se realizaria a revolução socialista.

Até a Primeira Guerra Mundial, enquanto os partidos socialistas concentravam seus esforços em conseguir o direito de voto e organizar os trabalhadores como classe, quase nenhuma atenção concreta foi dedicada aos meios pelos quais seria realizada a socialização. A própria possibilidade de estar realmente em posição de empreender um programa de socialização pegou de surpresa todos os partidos socialistas quando a guerra destruiu a ordem estabelecida, desencadeou movimentos espontâneos de ocupação de fábricas e abriu as portas à participação no governo. De fato, a onda de ocupações de fábricas ocorrida na Áustria, Alemanha, Finlândia, Itália e Suécia parecia aos partidos socialistas e sindicatos bem estabelecidos uma ameaça tão grande à sua própria autoridade e organização quanto à ordem capitalista.¹⁰⁶

A medida que esses movimentos espontâneos foram sendo reprimidos ou esvaziados, a lógica do parlamentarismo restabeleceu seu domínio sobre o movimento social-democrata. Os esforços de nacionalização revelaram-se tão semelhantes em vários países que sua história pode ser sintetizada em poucas palavras. A questão da socialização entrou imediatamente na pauta dos partidos social-democratas na Áustria, Finlândia, Alemanha, Grã-Bretanha, Holanda, Itália e Suécia e na da CGT na França. Em diversos países, especialmente Alemanha,

Grã-Bretanha e Suécia, "comitês de socialização" foram estabelecidos pelos respectivos parlamentos, enquanto na França Léon Blum apresentou à Câmara um projeto de lei para nacionalizar a indústria ferroviária. Os comitês de socialização deveriam preparar detalhados programas de socialização — em alguns casos, para todas as indústrias básicas, em outros, para indústrias específicas, especialmente a carbonífera. A carreira dos comitês britânicos foi breve, pois Lloyd George simplesmente ignorou suas recomendações; na Alemanha, a questão da nacionalização do carvão permaneceu após o primeiro comitê haver renunciado, e, na Suécia, o comitê de socialização trabalhou por dezesseis anos, passando a maior parte do tempo a estudar esforços semelhantes realizados em outros lugares e extinguindo-se sem ter feito nenhuma recomendação. Embora os social-democratas formassem governos ou deles participassem em vários países, o resultado global dessas primeiras tentativas de socialização foi nulo: com exceção da indústria francesa de armamentos, em 1936, nenhuma empresa foi nacionalizada na Europa Ocidental por um governo social-democrata durante todo o período entre-guerras.

Como foi que o movimento estabelecido para revolucionar a sociedade mudando a própria base de sua organização produtiva chegou ao fim do período de integração nas instituições políticas do capitalismo sem ao menos haver tocado nos fundamentos dessas instituições? Marx, ao descrever em 1850 a anatomia da democracia capitalista, estava certo de que, a menos que fosse suprimido, o sufrágio universal conduziria "da emancipação política à social" e que, tão logo dispusessem de direitos políticos, os trabalhadores passariam imediatamente a destruir o "poder social" dos capitalistas, socializando os meios de produção.¹⁰⁷ Ainda em 1928, Wigforss considerava tal resultado inevitável: "O sufrágio universal é incompatível com uma sociedade dividida em uma pequena classe de proprietários e uma grande classe de indivíduos que nada possuem. Ou os ricos e os proprietários suprimirão o sufrágio universal ou os pobres, com a ajuda de seu direito de voto, obterão por si próprios uma parte das riquezas acumuladas".¹⁰⁸ Entretanto, quando os social-democratas estiveram no poder na Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Noruega e Suécia, as riquezas permaneceram quase intactas, e inegavelmente não houve alterações na propriedade privada dos meios de produção.

Várias razões podem ser citadas para explicar esse fato. Não se pode desconsiderar a ambigüidade teórica do próprio projeto de "expropriação dos expropriadores". Uma das dificuldades residia na am-

bígia relação entre "socialização" — a entrega das indústrias a seus empregados — e "nacionalização" — a direção geral das mesmas pelo Estado. Por um lado, como salientado por Korsch,¹⁰⁹ Wigforss¹¹⁰ e outros, o controle direto de determinadas empresas pelos produtores imediatos não removeria o antagonismo entre produtores e consumidores, sendo estes últimos representados pelos empregados de outras empresas. Por outro lado, a transferência para o controle centralizado do Estado produziria o efeito de substituir a autoridade privada do capital pela autoridade burocrática do governo, e o caso soviético assomava como um exemplo negativo. A tendência *gestionnaire* predominou na Alemanha, onde o princípio foi inclusive incorporado à constituição, e na Suécia; a tendência *planiste* encontrou sua mais importante expressão na Bélgica e na França, sob a influência de Henry de Man. Na esteira da Primeira Guerra Mundial, verificou-se uma verdadeira onda de redação de constituições: Otto Bauer na Áustria,¹¹¹ Karl Kautsky na Alemanha,¹¹² G. D. H. Cole na Grã-Bretanha,¹¹³ Henry de Man na Bélgica — e todos apressaram-se em conceder formas de combinar a racionalidade ao nível da sociedade como um todo com o controle dos produtores imediatos sobre suas próprias atividades.

Entretanto, esse surto de atividade teórica manifestou-se com muito atraso em relação às demandas da prática política. A verdade, como frequentemente admitiram os políticos social-democratas, era que não sabiam como proceder à consecução de seu programa. A escolha das indústrias a serem nacionalizadas, dos métodos de financiamentos, das técnicas administrativas e das relações mútuas entre os setores revelou-se um problema de ordem técnica para o qual os social-democratas encontravam-se despreparados. Assim sendo, formaram comissões de estudo e puseram-se a esperar.

A causa da inércia dos social-democratas, contudo, era muito mais profunda que a ambigüidade de seus planos. Em nenhum lugar os socialistas obtiveram um número suficiente de votos para conseguir a maioria parlamentar e, com isso, a capacidade de criar leis sobre qualquer assunto sem o apoio ou, pelo menos, a anuência de outros partidos. Notavelmente, e para sua grande surpresa, os partidos socialistas em vários países foram convidados a tomar posse como governos de minoria ou a participar do governo como membros de coalizões multipartidárias. E a questão de o que fazer como governo de minoria apresentou-se em termos da seguinte escolha: ou o partido procuraria realizar seus objetivos socialistas, sendo imediatamente derrotado, ou se comportaria como qualquer outro partido, administrando o siste-

ma e introduzindo apenas algumas reformas para as quais conseguiria obter uma maioria parlamentar.

Cada estratégia foi considerada em termos de seus efeitos de longo prazo. Os proponentes da estratégia maximalista argumentaram que o partido educaria o eleitorado sobre seu programa socialista e revelaria o caráter reacionário dos partidos burgueses. Asseveraram que, com isso, o povo reconduziria o partido ao poder com uma maioria de votos e com a capacidade de empreender seu programa socialista. Apesar das na Noruega adotou-se tal estratégia; o governo durou três dias, em 1928, e o partido tornou a participar do governo quatro anos mais tarde, só depois de haver moderado seus objetivos.

Os defensores do programa minimalista afirmaram que a tarefa mais importante a ser cumprida por um partido consistia em demonstrar que estava "apto a governar", que era um partido no governo. "Não tomaremos posse para nos prepararmos para uma eleição geral", afirmou MacDonald em 1924, "tomaremos posse para trabalhar".¹¹⁴ Sua expectativa, por sua vez, residia na crença de que as formas eram irreversíveis e cumulativas. Nas palavras de Lyman,

Os gradualistas imaginavam que o socialismo poderia ser adquirido em prestações, sendo cada prestação aceita sem graves obstruções por parte dos conservadores, não maiores que as que a oposição trabalhista impunha aos *Tories* quando estes estavam no governo. Cada prestação, a seguir, permaneceria intocada pelos intervalos em que o governo seria dos *Tories*, e pronta a servir de alicerce a partir do qual o próximo governo trabalhista retomaria a construção da comunidade socialista.¹¹⁵

Desse modo, o partido tomaria posse, introduziria unicamente as reformas para as quais conseguisse reunir o apoio de uma maioria parlamentar, e então retirar-se-ia, voltando quando o eleitorado lhe conferisse um novo mandato. "Esperamos permanecer no poder o tempo necessário, mas seguramente o tempo necessário permitir-nos-á algumas realizações que tolheriam governos futuros se enfrentarem os problemas com que nos deparamos atualmente". Essa era a intenção do Partido Trabalhista em 1924.¹¹⁶ Com isso, Blum introduziu uma distinção entre o "exercício do poder" e a "conquista do poder"; como minoria, os socialistas apenas podiam exercê-lo, mas o fariam de modo a levá-los finalmente à sua conquista.¹¹⁷

O COMPROMISSO

Se os socialistas não tinham condições de empreender um programa imediato de nacionalização, o que poderiam fazer nesse ínterim?

Poderiam, e realmente o fizeram, trabalhar por medidas *ad hoc* visando a melhorar as condições dos trabalhadores: desenvolvimento de programas habitacionais, introdução de legislação sobre o salário mínimo, instituição de algum tipo de proteção contra o desemprego, tributação sobre renda e herança, pensão para os idosos. Tais medidas, embora favorecessem os trabalhadores, não eram politicamente inviáveis nem economicamente explosivas; davam continuidade à tradição das reformas de Bismarck, Disraeli e Giolitti. Não modificavam a estrutura da economia nem o equilíbrio político de forças.

O fato é que, até a década de 1930, os social-democratas não possuíam nenhum tipo de política econômica própria. A teoria econômica da Esquerda era aquela que criticava o capitalismo, afirmava a superioridade do socialismo e conduzia a um programa de nacionalização dos meios de produção. Uma vez suspenso esse programa — ele ainda não fora abandonado — não restou nenhuma política econômica.¹¹⁸ Os socialistas comportaram-se como todos os demais partidos: com alguma parcialidade distributiva em direção a seus eleitores, mas com todo o respeito pelos consagrados princípios do orçamento equilibrado, das políticas deflacionárias anticrise, do padrão-ouro etc. A caracterização do Partido Trabalhista feita por Skidelsky é válida em termos gerais: “A cultura política inglesa era relativamente homogênea. Havia certas idéias dominantes, ou padrões de pensamento, aceitas por todos os homens sensatos. Isso aplicava-se particularmente ao pensamento econômico. Na década de 1920, os políticos empregavam um cabedal de conhecimentos econômicos que era uma espécie de compilação daquilo que supunham constituir as práticas bem-sucedidas do século XIX [...]”.¹¹⁹ Quanto a Blum, pensava-se que não “podia conceber um estágio intermediário entre o socialismo doutrinário puro e a livre interação das forças do capitalismo [...]”¹²⁰ e, ao que parece, ninguém era capaz de conceber tal estágio intermediário. A única teoria de reformas conhecida era a que requeria a nacionalização; não existiam outras alternativas coerentes.

Essa alternativa surgiu em consequência da Grande Depressão. Na Suécia, Noruega e, em menor grau, na França, os governos socialistas reagiram ao desemprego com uma série de políticas anticíclicas que rompiam com a ortodoxia econômica vigente. Ainda se debate sobre se as políticas econômicas aplicadas na Suécia teriam sido desenvolvidas autonomamente, a partir de Marx via Wicksell, ou se foram uma aplicação das já divulgadas idéias de Keynes.¹²¹ O fato é que os social-democratas logo descobriram nas idéias de Keynes, especialmente após

a publicação de sua *Teoria geral*, algo de que necessitavam com urgência: uma política econômica precisa para a gestão de economias capitalistas. A revolução keynesiana — e foi verdadeiramente uma revolução — forneceu aos social-democratas um objetivo e, com isso, a justificativa para seu papel no governo, simultaneamente transformando o significado ideológico de políticas distributivas que favoreciam a classe trabalhadora.

De vítima passiva dos ciclos econômicos, o Estado tornou-se quase da noite para o dia uma instituição por meio da qual a sociedade podia regular as crises a fim de manter o pleno emprego. Descrevendo as políticas econômicas do governo sueco de 1932, Gustav Moller, o idealizador do programa contra o desemprego, salientou que anteriormente auxílio-desemprego era “um sistema destinado apenas a suprir necessidades mínimas dos desempregados, não visando ao combate da depressão [...] Os ciclos econômicos, dizia-se, seguem leis econômicas naturais, e a intervenção governamental é, de modo geral, inútil e, do ponto de vista financeiro, até mesmo perigosa no longo prazo”.¹²² Tanto Moller como Wigforss¹²³ relataram como os social-democratas suecos descobriram que o desemprego podia ser reduzido e a economia inteira reavivada se o Estado instaurasse políticas anticíclicas, permitindo déficits para financiar obras públicas produtivas durante as depressões e saldando as dívidas nos períodos de expansão. A sociedade não estava à mercê dos caprichos do mercado capitalista, a economia podia ser controlada e o bem-estar dos cidadãos continuamente intensificado pelo papel ativo do Estado — essa era a nova descoberta dos social-democratas.

E isso ainda não era tudo: o keynesianismo era não só uma teoria que justificava a participação socialista no governo, mas — mais afortunadamente, do ponto de vista dos social-democratas — era também uma teoria que de súbito conferia um caráter universalista aos interesses dos trabalhadores. Anteriormente, todas as demandas por aumento do consumo eram consideradas contrárias aos interesses nacionais: salários mais elevados implicavam menores lucros e, portanto, redução das oportunidades de investimentos e desenvolvimento futuros. A única resposta concebível para a crise consistia em cortar os custos de produção, ou seja, os salários. Essa ainda era a visão do Partido Trabalhista em 1929. Porém, na lógica da teoria de Keynes, salários mais altos, especialmente se o fundo de salários fosse aumentado pelo emprego crescente em vez de pela taxa de salários (que não se elevou na Suécia até 1936), ocasionavam um aumento na demanda agregada, o que implicava expectativa de lucro crescente, maior investimento e, com

isso, estímulo à economia. Conquanto novamente não esteja claro se essa política econômica realmente sofreu influência dos trabalhos de Keynes,¹²⁴ em 1936 foi instituída na França pelo Front Populaire uma política econômica segundo a qual "por intermédio de aumentos salariais, redução na semana de trabalho, programa de obras públicas e gastos com viagens e férias [...] o poder de compra e a demanda dos consumidores elevar-se-ão, a indústria aumentará a produção a fim de atender à demanda crescente [...] e a depressão será superada".¹²⁵ As elevações salariais, antes consideradas um impedimento ao desenvolvimento econômico nacional, passaram a ser vistas como um estímulo. Podia-se agora argumentar que os interesses específicos de curto prazo dos operários e de outros que consumiam a maior parte de sua renda coincidiam com os interesses de longo prazo da sociedade como um todo. A defesa corporativista dos interesses do operariado, política que os social-democratas adotaram na década de 1920, e a estratégia eleitoral dirigida ao "povo" agora encontravam justificativa ideológica em uma teoria econômica de natureza técnica. Os próprios termos do discurso ideológico transformaram-se; Bertil Ohlin escreveu em 1938:¹²⁶ "os custos dos serviços de saúde representaram um investimento no mais valioso dos instrumentos produtivos, o próprio povo. Nos últimos anos, tornou-se óbvio que o mesmo é válido para muitas outras formas de consumo — alimentação, vestuário, habitação, lazer. Portanto, a ênfase é dada à política social 'produtiva' [...]". Entretanto, essa revolução implicava outra: "A tendência", continuou Ohlin, "é na direção de uma 'nacionalização do consumo', em contraste com a nacionalização dos 'meios de produção' do socialismo marxista".

A adoção das idéias keynesianas não tardou a levar os social-democratas a desenvolver uma ideologia abrangente sobre o "estado do bem-estar".¹²⁷ Os social-democratas definiram seu papel como sendo o de modificar a interação das forças de mercado, efetivamente abandonando por completo o projeto de nacionalização. A aplicação bem-sucedida dos instrumentos keynesianos era vista como a prova de que a nacionalização — repleta de problemas e incertezas como se revelou — era não só impossível de ser conseguida pela via parlamentar, mas além disso desnecessária. O próprio Keynes afirmou que "não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir. Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete".¹²⁸ Como argumentou adicionalmente Wigforss,¹²⁹ a propriedade de determinadas indús-

trias pelo Estado só faria com que o governo socialista fosse obrigado a agir como uma empresa capitalista, sujeito "ao caos do mercado", ao passo que por meio do controle indireto o Estado teria condições de racionalizar a economia como um todo, orientando-a para o bem-estar geral.

O suporte teórico dessa nova perspectiva residia na distinção entre o conceito de propriedade como autoridade para administrar e propriedade como posse legal. Bernstein já afirmava que "a questão básica da socialização é que colocamos a produção, a vida econômica, sob o controle do bem-estar público".¹³⁰ Em vez da propriedade direta, o Estado podia concretizar todos os objetivos socialistas influenciando a indústria privada a agir em função do interesse geral. Observou de Man em 1934:¹³¹ "A essência da nacionalização reside menos na transferência da propriedade que na transferência da autoridade [...]". Se o Estado pudesse regular a indústria privada quando necessário e mitigar os efeitos da livre interação das forças de mercado, a propriedade direta seria desnecessária e desaconselhável; esse passou a ser o lema da social-democracia em consequência da revolução keynesiana.

Em suma, incapazes, como governos de minoria, de empreender o programa socialista, em meados da década de 1930 os social-democratas encontraram uma política econômica distinta que justificava seu papel governamental, especificava diversas reformas interdiárias que poderiam ser realizadas com êxito dentro dos limites do capitalismo e permitia, em vários países, o estabelecimento de uma plataforma eleitoral bem-sucedida. Enredados, nos anos vinte, em uma posição de tudo-ou-nada, os social-democratas descobriram um novo caminho para a reforma, abandonando o projeto de nacionalização em favor do de bem-estar geral. O novo projeto, na verdade, implicava um compromisso fundamental com aqueles que ainda eram denunciados como exploradores, mas era economicamente viável, socialmente benéfico e, talvez mais importante, politicamente praticável sob as condições democráticas.

O ABANDONO DO REFORMISMO

O abandono do programa de nacionalização dos meios de produção não implicava que o Estado jamais se dedicaria a atividades econômicas. Hoje em dia, em países da Europa Ocidental, entre 5% e 20% do produto bruto é produzido por empresas que têm o Estado, sob alguma forma, como proprietário absoluto.¹³² Os caminhos por onde se

desenvolveu esse "setor público" são por demais variados para serem aqui descritos. Na Itália e na Espanha, o setor público constitui principalmente um legado fascista; na Áustria, é formado principalmente por propriedades alemãs confiscadas; na Grã-Bretanha e na França, uma onda de nacionalizações teve lugar após a Segunda Guerra Mundial. Nacionalizações diretas — a transferência das empresas privadas existentes para a propriedade do Estado — têm sido muito raras, mas em vários países o Estado desenvolve atividades econômicas próprias. Na maioria dos países, as empresas públicas possuem a mesma condição legal e operam com a mesma racionalidade das companhias privadas; o Estado é simplesmente um acionista. Na Itália, Grã-Bretanha e França, empresas estatais têm sido usadas deliberadamente como instrumentos de política econômica. A despeito dessas variações, a filosofia geral da propriedade estatal é amplamente compartilhada: os social-democratas estão comprometidos com o mercado livre sempre que possível, e com a propriedade pública quando necessário.

Caracteristicamente, as empresas estatais estão limitadas às instituições de crédito, indústrias de carvão, ferro e aço, produção e distribuição de energia, transportes e comunicações. Fora desses setores, apenas as companhias ameaçadas de falência e, portanto, de redução do emprego, passam para o controle público. Os casos de envolvimento do Estado na produção e venda de bens de consumo finais são raríssimos, limitando-se, aparentemente, à indústria automobilística. O Estado dedica-se às atividades econômicas que são necessárias para a economia como um todo, e vende seus produtos e serviços principalmente a empresas privadas. Estas, por sua vez, vendem aos consumidores. Assim, o Estado não concorre com o capital privado, e fornece os insumos necessários para o funcionamento rentável da economia como um todo.

Essa divisão entre o Estado e o mercado foi consagrada na "teoria dos bens públicos do Estado".¹³ Essa teoria supõe que o mercado capitalista é uma forma natural de atividade econômica; a existência do mercado e de suas leis é um dado. Espera-se que o papel do Estado limite-se ao fornecimento dos chamados "bens públicos" — aqueles que são indivisíveis e que, se fornecidos a alguém, podem ser fornecidos a todos. Cabe ao Estado construir vias públicas e treinar a força de trabalho; empresários privados racionais não estariam dispostos a fornecer tais bens, já que não podem impedir as pessoas de usar as ruas ou de vender aos concorrentes suas qualificações recém-adquiridas. O papel do Estado, assim, é por suposição limitado às atividades que não são lucrativas para os empresários privados, mas que são necessárias

para a economia como um todo. Na verdade, em vários países o Estado também se dedica à produção de bens privados — como carvão e aço — mas neste caso, novamente, a transferência para o setor público ocorreu, com poucas exceções, quando e onde tais indústrias não eram lucrativas sob as condições da concorrência internacional. De fato, essas eram as indústrias que podiam ser mais facilmente nacionalizadas e mantidas no setor público, uma vez que seus donos não tinham motivo para optar-se à nacionalização de indústrias não-lucrativas.

Portanto, a estrutura dos sistemas capitalistas instituídos pelos social-democratas foi a seguinte: (1) o Estado responsabiliza-se pelas atividades que não são lucrativas para as empresas privadas, mas que se fazem necessárias para a economia como um todo; (2) o governo regula, especialmente por meio de políticas anticíclicas, o funcionamento do setor privado; (3) o Estado, aplicando medidas pautadas pela teoria do bem-estar, atenua os efeitos distributivos do funcionamento do mercado.

As atividades reguladoras do Estado fundamentam-se na ideia de que os capitalistas privados podem ser induzidos a alocar recursos de um modo desejável para os cidadãos, modo esse expresso nas eleições. A noção básica consiste na alocação dos recursos em uma democracia capitalista segundo dois mecanismos: o "mercado", onde o peso das preferências dos que tomam as decisões é proporcional aos recursos que controlam, e o Estado, onde o peso das preferências distribui-se igualmente pelos indivíduos como cidadãos. A essência da social-democracia contemporânea reside na convicção de que o mercado pode ser dirigido para as alocações de qualquer bem, público ou privado, que sejam preferidas pelos cidadãos, e de que pela racionalização gradual da economia o Estado pode transformar os capitalistas em funcionários privados do povo sem alterar a situação legal da propriedade privada.

A intervenção do Estado na economia deve pautar-se por critérios de eficiência, os quais se distinguem claramente da preocupação com a equidade. A noção de eficiência independe de qualquer consideração distributiva. Uma alocação de recursos eficiente — à luz do critério comum a correntes políticas diversas e considerado um critério técnico — é aquela em que ninguém pode melhorar suas condições sem que as condições de outro se tornem piores. Segundo tal alocação, algumas pessoas podem ter uma situação muito melhor que outras, mas o problema da distribuição, sob essa perspectiva, é melhor administrado quando se tomam medidas *ex post*. Assim sendo, a política social da social-democracia consiste, em grande parte, em abrandar os efeitos

distributivos de alocações de recursos baseadas em critérios de eficiência. Tal política não visa à transformação do sistema econômico, mas unicamente à correção dos efeitos de seu funcionamento.

Tendo-se comprometido a manter a propriedade privada dos meios de produção, assegurar a eficiência e mitigar os efeitos distributivos, a social-democracia deixou de ser um movimento reformista.¹³⁴ O reformismo sempre significou um progresso gradual em direção a transformações estruturais; tradicionalmente, encontrou sua justificativa na idéia de que as reformas são cumulativas e se constituem em etapas, conduzindo em alguma direção. A atual política dos social-democratas, por sua própria lógica, não permite mais a acumulação das reformas.

O abandono do reformismo é consequência direta das reformas que foram realizadas. Uma vez que o Estado está engajado quase exclusivamente nas atividades não lucrativas para a iniciativa privada, ele se vê destituído dos recursos financeiros necessários para dar continuidade ao processo de nacionalização. Se as indústrias estatais fossem as mais lucrativas, o lucro poderia ser usado na aquisição ou desenvolvimento de outras indústrias. Porém, tendo-se envolvido em setores deficitários, os social-democratas solaparam sua própria capacidade de ampliar gradualmente o setor público. Ademais, não se podem negligenciar os efeitos ideológicos: criou-se uma situação em que o setor público é tristemente célebre pela ineficiência segundo critérios capitalistas, daí resultando um sério golpe contra a expansão do Estado. Ou seja, as empresas que passaram para o controle público foram, em sua maioria, aquelas que, por critérios capitalistas, mostravam-se ineficientes; agora, porém, elas parecem ser ineficientes precisamente por serem públicas. Com isso, a principal preocupação de todos os governos, socialistas ou não, passa a ser a redução de custos, o que, por sua vez, significa que as indústrias estatais sequer podem ser utilizadas como instrumentos de política macroeconômica, como por exemplo para manter baixo o preço do aço a fim de reduzir pressões inflacionárias.

Ao mesmo tempo, tendo fortalecido o mercado, os social-democratas perpetuam a necessidade de atenuar os efeitos distributivos de seu funcionamento. As reformas baseadas na teoria do bem-estar não precisam sequer ser "desfeitas" por governos burgueses. É suficiente que não se interfira no funcionamento do mercado por qualquer lapso de tempo para que as desigualdades se acentuem, o nível de emprego apresente flutuações, mudanças na demanda por mão-de-obra exponham novos grupos ao empobrecimento etc. Como observou Martin com respeito à Grã-Bretanha, "a 'estrutura básica do Estado do bem-estar caracterizado pelo pleno emprego' não se revelou

tão durável quanto a análise de Crosland nos levaria a esperar. Todavia, isso não ocorreu porque os governos conservadores entre 1951 e 1964 atuaram no sentido de demolir essa estrutura [...] Para solapar o Estado do bem-estar caracterizado pelo pleno-emprego bastou aos governos conservadores não fazer coisa alguma para combater esses processos".¹³⁵ Atenuar não implica transformar — de fato, não havendo transformação, a necessidade de atenuação torna-se eterna. Os social-democratas encontram-se na mesma situação atribuída por Marx a Louis Bonaparte: suas políticas parecem contraditórias, pois são forçados ao mesmo tempo a fortalecer a capacidade produtiva do capital e a combater seus efeitos.

O resultado final dessa orientação é que os social-democratas encontram-se novamente sem uma alternativa própria distinta ao defrontarem-se com uma crise do sistema internacional. Quando no poder, são forçados a agir como qualquer outro partido, dependendo de medidas deflacionárias e redutoras de custos para assegurar a lucratividade e a capacidade de investimento da iniciativa privada. As medidas visando ao desenvolvimento da democracia no local de trabalho — recente redescoberta dos social-democratas¹³⁶ — previsivelmente repetem a postura do movimento na década de 1920, outro período em que a Esquerda carecia de métodos macroeconômicos próprios. Tais medidas não solucionarão problemas econômicos urgentes. Ainda se ignora o que pode acontecer se a presente crise internacional danificar gravemente a base eleitoral de apoio dos social-democratas.

BASES ECONÔMICAS DO COMPROMISSO DE CLASSE

Tão logo os social-democratas formaram governos após a Primeira Guerra Mundial, constataram que sua preocupação com a justiça não era imediatamente compatível com o objetivo de aumento da produtividade. Nas palavras de Wigforss, "visto que a social-democracia luta por uma distribuição mais equitativa e justa da propriedade e da renda, não deve jamais esquecer que é preciso produzir antes de se ter algo para distribuir".¹³⁷ A preocupação em restabelecer e aumentar a capacidade produtiva da indústria passou rapidamente a dominar os primeiros debates sobre a socialização da indústria na Alemanha e na Suécia.¹³⁸ Uma distribuição justa da pobreza não era, seguramente, a promessa socialista, e para aumentar a riqueza geral os social-democratas deviam concentrar seus esforços na elevação da produtividade.

Entretanto, sem a nacionalização dos meios de produção, os aumentos na produtividade requerem a lucratividade da iniciativa privada. Quando o processo de acumulação ocorre na esfera privada, toda a sociedade depende da manutenção dos lucros privados e da ação dos capitalistas na alocação desses recursos. Portanto, a eficácia dos social-democratas — ou de qualquer outro partido — em regular a economia e mitigar os efeitos sociais depende da lucratividade do setor privado e da disposição dos capitalistas em cooperar. A própria capacidade dos social-democratas de regular a economia depende dos lucros do capital. Essa é a barreira estrutural que não pode ser transposta: o limite de qualquer política econômica é dado pelo fato de ser necessário proteger o investimento, e portanto os lucros, no longo prazo. Como os lucros são privados, as decisões dos capitalistas individuais concernentes ao volume e direção do investimento condicionam a eficácia das intervenções do Estado e devem ser previstas. O Estado que intervém na economia depende da ação dos capitalistas para seus recursos financeiros, informação, capacidade de elaborar políticas e planejar, capacidade de fornecer serviços sociais etc. Ademais, o próprio apoio eleitoral para qualquer governo específico depende da ação dos capitalistas. As pessoas, ao darem seu voto a um partido, não estão pensando exclusivamente nos "bens públicos"; elas votam contra o governo quando sua renda pessoal declina ou o desemprego aumenta.¹³⁹ Portanto, qualquer partido depende do capital privado até mesmo para sua sobrevivência no poder via eleições.

Qualquer governo em uma sociedade capitalista é dependente do capital.¹⁴⁰ A natureza das forças políticas que sobem ao poder não afeta essa dependência, pois ela é estrutural — uma característica do sistema, e não dos ocupantes de cargos governamentais, dos vencedores das eleições. Estar "no poder", na verdade, confere pouco poder; os social-democratas estão sujeitos à dependência estrutural, como qualquer outro partido.

O compromisso básico entre os social-democratas e o capital privado é, portanto, uma expressão da própria estrutura da sociedade capitalista. Já que a propriedade privada dos meios de produção foi mantida intacta, passa a ser do interesse dos assalariados a apropriação dos lucros pelos capitalistas. Sob o capitalismo, os lucros do presente constituem as condições de investimento e, portanto, da produção, emprego e consumo no futuro. Como argumentou o Chanceler Schmidt, "os lucros das empresas hoje são os investimentos de amanhã, e o emprego de depois de amanhã".¹⁴¹ Essa expectativa de que os lucros correntes seriam transformados em melhoras futuras nas condições máte-

riais dos assalariados tornou-se a base do consentimento dado pelos social-democratas ao capitalismo. Os social-democratas consentem com o direito dos capitalistas de reter uma parte da produção da sociedade porque esperam que os lucros apropriados pelo capital sejam poupados, investidos, transformados em capacidade produtiva e parcialmente distribuídos como remuneração a outros grupos. Portanto, esse consentimento fundamenta-se em bases econômicas; é um reflexo dos interesses materiais dos assalariados na sociedade capitalista.

Os social-democratas protegem os lucros das reivindicações das massas porque as políticas redistributivas radicais não são vantajosas para os trabalhadores. O mecanismo não foi projetado deliberadamente, mas o fato é que o funcionamento do sistema capitalista apresenta-se de modo tal que se os lucros não forem suficientes, as taxas de salário ou o nível de emprego acabam por declinar. As crises do capitalismo não trazem vantagem material a ninguém; constituem uma grave ameaça aos assalariados, pois o capitalismo é um sistema no qual o ônus das crises econômicas recai inevitavelmente sobre os que vivem de salários.

Esse é o motivo por que os social-democratas abrem mão da abolição da propriedade privada dos meios de produção em troca da cooperação dos capitalistas na elevação da produtividade e na distribuição dos ganhos. Por isso é que os social-democratas não só procuram reproduzir o capitalismo mas também lutam para aperfeiçoá-lo, mesmo enfrentando a resistência dos capitalistas. A nacionalização dos meios de produção revelou-se impraticável pelas vias eleitorais; políticas redistributivas radicais resultam em crises econômicas que não são do interesse dos assalariados; finalmente, a riqueza geral pode ser aumentada se for possível conseguir a cooperação dos capitalistas e a esmerada disciplina dos assalariados.

SOCIAL-DEMOCRACIA E SOCIALISMO

Os social-democratas não conduzirão as sociedades europeias ao socialismo. Mesmo se os trabalhadores preferissem viver sob o regime socialista, o processo de transição levaria necessariamente a uma crise antes que o socialismo pudesse ser organizado. Para atingir os picos mais elevados, é necessário atravessar um vale, e essa descida não pode ser compreendida sob condições democráticas.

Suponhamos que os social-democratas ganhassem as eleições e procurassem usar sua posição para empreender a transição para o socia-

lismo. Dada a estrutura social das sociedades capitalistas, tal vitória eleitoral somente é possível com o apoio de vários grupos: operários industriais, trabalhadores não-manuais, pequenos burgueses, agricultores, donas de casa, aposentados e/ou estudantes. Portanto, as pressões para uma melhora significativa das condições materiais emergem de vários grupos. Os salários, especialmente o salário mínimo ou "vital" (*sueldo vital* no Chile, SMC na França), devem ser aumentados. O desemprego deve ser reduzido. As transferências, principalmente o salário-família, devem ser elevadas. O crédito para pequenas empresas e propriedades agrícolas precisa ser tornado mais barato e disponível a um nível de risco mais alto. Essas demandas podem ser financiadas por (1) uma redistribuição da renda pessoal (via tributação direta e redução nos diferenciais de salários), (2) crescente utilização da capacidade produtiva ociosa, (3) dispêndio de reservas internacionais ou empréstimos no exterior e/ou (4) redução da taxa de lucro.¹⁴² A soma das três primeiras fontes não bastará para satisfazer as demandas. A redistribuição das rendas mais elevadas não produziria um efeito quantitativo substancial, e não pode ser abrangente ao ponto de ameaçar o apoio eleitoral dos empregados de colarinho-branco. A súbita ativação da capacidade produtiva ociosa gera pontos de estrangulamento, e tal capacidade esgota-se rapidamente. As reservas internacionais têm de ser gastas com cuidado para impedir que a moeda do país fique à mercê de credores e especuladores estrangeiros. Além disso, mesmo se houver equilíbrio monetário nas contas nacionais, uma economia organizada para produzir determinados bens e serviços não pode ser transformada da noite para o dia para satisfazer as novas demandas por bens de salário.

Se forçados a pagar salários mais elevados e a manter o emprego acima do nível de eficiência, só resta aos capitalistas reagir com um aumento nos preços dos bens de salário. A inflação é também alimentada pelas dificuldades no balanço de pagamentos resultantes da necessidade de importar bens de salário e de pressões especulativas. Com isso, entra em ação uma dinâmica inflacionária ou, se os preços forem controlados, surge a escassez, forma-se um mercado negro e assim por diante. Em consequência, os aumentos nos salários nominais são corroídos pela inflação, como ocorreu na França em 1936,¹⁴³ no Chile e em Portugal.

Em circunstâncias normais, pode-se esperar que um aumento na demanda agregada estimule o investimento e o emprego. As medidas redistributivas, mesmo que incluam emissão inorgânica, são geralmente justificadas por apelos não somente à justiça, mas também à eficiência.

cia. À medida que crescem as rendas mais baixas, aumenta também a demanda por bens de salário. A utilização de capacidade ociosa e de reservas internacionais é vista como um amortecedor que protegeria os preços da demanda crescente durante o breve período decorrido antes que o investimento se elevasse e finalmente a oferta aumentasse. Espera-se que os lucros auferidos com um maior volume de vendas sejam reinvestidos e, assim, que a economia seja estimulada a desenvolver-se a um ritmo mais rápido. Foi esse, por exemplo, o programa de Vukovic, no Chile — não totalmente irracional em circunstâncias normais.

Um programa como esse não pode ter êxito, porém, quando as reivindicações econômicas crescem espontaneamente e são acompanhadas de transformações estruturais. Reivindicações salariais tendem a tornar-se confiscatórias em tais circunstâncias, e a expectativa dos capitalistas é que essas reivindicações serão impostas, ou no mínimo toleradas, pelo governo. Como observou Bevin, "ver-nos-emos na situação de ter de ouvir o apelo de nossa própria gente".¹⁴⁴ A crescente intervenção do governo significa exatamente que uma racionalidade não baseada no mercado é imposta ao processo de acumulação, ou seja, que os capitalistas são forçados a fazer alocações subótimas em termos de lucros. Medidas de nacionalização, reforma agrária e monopolização do crédito e das divisas pelo Estado ameaçam a própria instituição do lucro privado. Sob tais circunstâncias, capitalistas privados racionais não estarão dispostos a investir. Nem sequer é necessário que haja organização política ou conspiração — empresários racionais não investem se o retorno esperado sobre o investimento for zero ou negativo e se o risco for grande.

Entretanto, a produção deve continuar, pois, como salientou Kautsky, "se a produção não prosseguir, toda a sociedade perecerá, o proletariado inclusive". E ainda: "o proletariado vitorioso, portanto, não só tem todas as razões para facilitar a continuidade da produção capitalista em todos os setores onde a socialização imediata não é aconselhável, mas deve, além disso, impedir que a socialização desencadeie uma crise econômica".¹⁴⁵ Contudo, os capitalistas cujos meios de produção estão por enquanto a salvo da socialização não investirão se temerem que esse momento chegará também para eles. Por essa razão é que Lange¹⁴⁶ era de opinião que a nacionalização devia ser efetuada "em um só golpe":

Um governo socialista realmente empenhado em implantar o socialismo tem de decidir empreender seu programa de socialização em um só golpe. Ou então desistir dele por completo. A própria ascensão ao poder de tal governo deve provocar pânico na área financeira e colapsar econômico.

Assim sendo, o governo socialista precisa operar por garantir a imunidade da propriedade e da empresa privadas a fim de permitir o funcionamento normal da economia capitalista, e nesse caso estará abrindo mão de seus objetivos socialistas, ou por executar resolutamente seu programa de socialização o mais rápido possível.

Contudo, mesmo que o governo socialista seja resolutivo, e ainda que faça todas as tentativas necessárias para tranqüilizar os pequenos empresários e proprietários como recomendado por Lange, a transformação das relações de produção necessariamente será acompanhada de uma crise econômica. A pressão em direção ao consumo imediato ainda ocorre sobre empresas públicas tanto quanto sobre companhias privadas. Mesmo que tais empresas sejam auto-administradas, cada uma ainda estará em melhor situação cobrando altos preços por seus produtos. A rigidez que impede uma súbita mudança em direção à produção de bens de salário é de ordem física, e não meramente organizacional. Ademais, a nacionalização gera problemas econômicos específicos. Quer tenha sido ou não uma estratégia política deliberada, como debatido por Bologna¹⁴⁷ e Marglin,¹⁴⁸ a produção capitalista reorganizou-se após o movimento do conselho de trabalhadores, de tal modo que os produtores imediatos como classe perderam a capacidade de gerir por si próprios o sistema produtivo. A classe operária, segundo Marx, caracterizava-se não só por ser explorada, mas ao mesmo tempo por ser capaz de organizar, em escala social, o sistema de produção socialista. Porém, se isso chegou a ocorrer, já não é mais possível para os produtores imediatos assumir instantaneamente o controle do processo produtivo na sociedade; talvez qualquer cozinheiro possa aprender a administrar a sociedade socialista, mas é necessário um longo aprendizado. A transformação socialista requer uma capacidade organizacional e administrativa que não pode ser adquirida da noite para o dia. Não existem receitas, e a experiência é limitada. O aprendizado por tentativa e erro e os tropeços dele advindos são inevitáveis.

Uma transição para o socialismo deve, portanto, gerar uma crise econômica. Declinam substancialmente os investimentos, sobem os preços, deterioram-se os ganhos nominais de salário e, em consequência, a produção diminui, a demanda arrefece e o desemprego ressurgem como problema fundamental. O que não é possível, pois, é o programa articulado por Allende, em cujas palavras "o modelo político visando ao socialismo que está sendo aplicado por meu governo requer que a revolução sócio-econômica ocorra simultaneamente com uma expansão econômica ininterrupta".¹⁴⁹ Não é possível a concretização da

idéia de Blum, de que "uma melhor distribuição [...] revigoraria a produção e ao mesmo tempo atenderia à justiça".¹⁵⁰ Tampouco é possível uma transição para o socialismo que tenha início com "une augmentation substantielle des salaires et traitement [...]".¹⁵¹

Defrontando-se com uma crise econômica, ameaçados pela perda de apoio eleitoral e preocupados com a possibilidade de uma contrarrevolução fascista, os social-democratas abandonam o projeto de transição ou, pelo menos, fazem uma pausa, esperando por épocas mais propícias. Armam-se de coragem e explicam à classe trabalhadora que é melhor ser explorado que criar uma situação que envolve o risco de ser prejudicial à própria classe. Recusam-se a aventurar seu destino em um agravamento da crise. Oferecem o compromisso, mantêm-no e defendem-no. Permanece apenas a questão da existência ou não de um modo de escapar à alternativa definida para a Esquerda por Olof Palme: "retornar a Stalin e Lenin ou enveredar pelo caminho que segue a tradição da social-democracia".¹⁵²

Crítica Marxista nº 16

Editora

Ivana Jinkings

Editora assistente

Sandra Brazil

Revisão

Daniela Jinkings

Luciene Ruzzi Brocchi

Túlio Kawata

Capa

AAGAB

Editoração eletrônica

Antonio Kehl

Produção Gráfica

Daniel Tupinambá

Fotolitos

OESP

Impressão e acabamento

Yangraf Gráfica e Editora

ISSN 0104-9321

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta revista pode ser utilizada ou reproduzida sem a expressa autorização da editora.

1ª edição: março de 2003

BOITEMPO EDITORIAL

Jinkings Editores Associados

Rua Euclides de Andrade, 27 Perdizes

05030-030 São Paulo SP

Tel./Fax: (11) 3875-7250 / 3872-6869

editora@boitempo.com

www.boitempo.com

Renata S. Valera

**CRÍTICA
marxista**

Comitê editorial

Armando Boito Jr. – Universidade Estadual de Campinas / Caio Navarro de Toledo – Universidade Estadual de Campinas / Décio Saes – Universidade Metodista de São Paulo / Hector Benoit – Universidade Estadual de Campinas / Isabel Maria Loureiro – Universidade Estadual

Paulista / João Quartim de Moraes – Universidade Estadual de Campinas / João Roberto Martins Filho – Universidade Federal de São Carlos / Patrícia Trópia – Pontifícia Universidade Católica de Campinas / Sérgio Lessa – Universidade Federal de Alagoas

Conselho editorial

Adalberto Paranhos – Universidade Federal de Uberlândia / Adriana Doyle Portugal – socióloga / Altamiro Borges – jornalista / Andréia Galvão – cientista política / Arlete Moisés Rodrigues – Universidade Estadual de Campinas / Bernadete Wrublewski Aued – Universidade Federal de Santa Catarina / Carlos César Almendra – Fundação Santo André (SP) / Ciro Flamarion Cardoso – Universidade Federal Fluminense / Claudinei Coletti – sociólogo / Clovis Moura – historiador / Duarte Pereira – jornalista / Edgard Carone – in memoriam / Edison José Gracioli – Universidade Federal de Uberlândia / Emir Sader – Universidade de São Paulo / Eliziário Andrade / Erelino Coelho – Católica de Salvador, Bahia / Erelino Coelho – Universidade Estadual de Feira de Santana (BA) / Fernando Novais – Universidade Estadual de Campinas / Fernando Ponte de Sousa – Universidade Federal de Santa Catarina / Flávio Castro – cientista político / Florestan Fernandes – in memoriam / Francisco Foot Hardman – Universidade Estadual de Campinas / Francisco Farias – Universidade Federal do Piauí / Francisco José Teixeira – Universidade Estadual do Ceará / Franklin Oliveira – historiador / Genildo Ferreira da Silva – Universidade Federal da Bahia / Gildásio Santana Jr. – Univer-

sidade Estadual da Bahia, Vitória da Conquista / Guilherme Cavalheiro Dias Filho – Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Hector Saint-Pierre – Universidade Estadual Paulista / Hermenegildo Vasos – Universidade Nacional de Brasília (DF) / Iná Camargo – Universidade de São Paulo / Isaac Akcelrud – in memoriam / Ivo Tonet – Universidade Federal de Alagoas / Jacob Gorender – historiador / Jesus José Raniéri – Universidade Estadual Paulista / João Francisco Tidei de Lima – Universidade Estadual Paulista / Jorge Grespan – Universidade de São Paulo / Jorge Migloli – Universidade Estadual Paulista / Jorge Novoa – Universidade Federal da Bahia / José Carlos Ruy – jornalista / José Corrêa Leite – jornalista / José Francisco Xarão – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul / José Luís Soares – sociólogo / José Roberto Zan – Universidade Estadual de Campinas / Leda Maria de Oliveira Rodrigues – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / Lelita Benoit – Universidade Metodista de São Paulo / Ligia Maria Osório – Universidade Estadual de Campinas / Luciano Martorano – sociólogo / Marcelo Ridenti – Universidade Estadual de Campinas / Marcos Del Roio – Universidade Estadual Paulista / Maria Elisa Cevalco – Universidade de São Paulo / Maria

Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania*

DÉCIO AZEVEDO MARQUES DE SAES**

Dentre os temas que, na atual conjuntura intelectual, mobilizam os espíritos sobressaem-se o da globalização e o da cidadania. E ambos funcionam, no atual processo ideológico – cada um à sua moda –, como “mitos”; isto é, como idéias dotadas de um tal impacto emocional que chegam ao ponto de provocar a paralisia do pensamento. Operando em termos míticos, esses temas parecem solicitar à sociedade que ela os submeta a uma avaliação plebiscitária, em termos de “sim” ou “não”, de aceitação ou rejeição. Na prática, porém, o modo pelo qual são tratados pelas instituições culturais não favorece a estruturação de nenhum plebiscito sobre tais idéias. Ao contrário: a forma como são difundidos junto à opinião pública produz um impacto avassalador, que leva os membros da sociedade a uma aceitação acrítica dos processos sociais recobertos por essas expressões.

Colocado diante de tais temas, o cientista social deve analisar de modo sistêmico os processos sociais subjacentes a essas expressões, e, ao mesmo tempo, verificar o quanto a apresentação desses temas pelas instituições culturais deforma processos sociais reais. A tarefa do cientista social não se reduz, portanto, à incumbência simples de apurar se a globalização ou a cidadania “existem”

* Este texto foi publicado em abril de 2000, num caderno de circulação restrita do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, onde o autor trabalhou como professor visitante no biênio agosto 1999/julho 2001: o caderno n. 8, de abril de 2000, da série especial da coleção *Documentos*. Nenhuma diferença substantiva existe entre a versão de 2000 e a versão atual; nesta, procurou-se apenas eliminar alguns lapsos de redação subsistentes na versão anterior.

** Professor titular da Faculdade de Educação e Letras da Universidade Metodista de São Paulo.

Na seção Documento, publicamos um trabalho inédito em língua portuguesa de Bertolt Brecht. Trata-se da tradução do poema *Das Manifest*, baseado no célebre texto de Marx e Engels, *O manifesto do partido comunista* (1848). Uma avaliação do significado e da relevância do Fórum Social Mundial para as lutas anticapitalistas e ant imperialistas dos trabalhadores foi o objeto da seção Debates. Visões críticas e polêmicas são apresentadas pelos três colaboradores que participam desse debate.

As seções Comentários e Resenhas examinam cinco livros. Na seção Comentários, Atílio Borón faz uma acurada crítica dos conceitos de *Estado* e *Democracia*, tal como foram desenvolvidos em recentes trabalhos de Antonio Negri e Michael Hardt, em particular no livro mais difundido dos autores, *Empire*. Hector Benoit, concentrando sua análise num aspecto importante de *Para além do capital*, de István Mészáros, questiona a consistência teórica e analítica da teoria da transição formulada nesse livro, recém-editado pela Boitempo Editorial.

Por último, *Crítica Marxista* edita pela primeira vez a seção Estante. Nela, o leitor encontrará notas e informações sobre os recentes lançamentos de livros que são de interesse para o pensamento marxista e socialista.

ou não. É seu dever intelectual proceder a uma avaliação crítica de tais temas, verificando, de um lado, o quanto eles recobrem processos sociais reais; e, de outro, o quanto deformam tais processos.

Neste texto, abordaremos o tema da cidadania. Essa abordagem se decomporá em duas etapas. Inicialmente, analisaremos a cidadania em geral — isto é, a cidadania na totalidade dos seus aspectos —, tal qual ela evoluiu numa sociedade capitalista. A seguir, correndo essa análise, passaremos a examinar um aspecto determinado da cidadania na sociedade capitalista: a cidadania política. Sobre o procedimento metodológico aqui utilizado, convém esclarecer que, assim como um crítico da economia política poderia *partir* da noção de "riqueza das nações", enquanto elemento de mediação com uma certa conjuntura intelectual, para chegar ao conceito de "sobrevivor", em ruptura com essa conjuntura, partiremos da noção predominante de cidadania contemporânea, com a intenção de chegarmos a um conceito algo diferente de cidadania.

A cidadania em T. H. Marshall

A definição corrente da cidadania própria à sociedade contemporânea se encontra no ensaio clássico de T. H. Marshall: "Cidadania e classe social"¹. Cinco décadas após a sua publicação (em 1949), o ensaio de Marshall continua a ser a referência teórica fundamental para quem começa a refletir sobre a cidadania na sociedade contemporânea; é o que se pode constatar, de resto, pela consulta à mais recente bibliografia dedicada a esse tema. Seguindo, portanto, uma metodologia consagrada, começaremos nosso trabalho examinando o conjunto das teses de Marshall sobre a cidadania na sociedade contemporânea. Pretendemos fazê-lo, entretanto, a partir de uma perspectiva crítica; isto é, seremos movidos, nesse exame, pela intenção de chegar a uma visão algo diferente sobre a natureza e os limites da cidadania na sociedade capitalista.

Curiosamente, o aspecto mais forte do texto de Marshall não é a sua definição de cidadania. Tal definição é quase unanimemente considerada bastante vaga e, mesmo, obscura. Cidadania, segundo Marshall, é a participação integral do indivíduo na comunidade política; tal participação se manifestando, por exemplo, como lealdade ao padrão de civilização af vigente e à sua herança social, e como acesso ao bem-estar e à segurança materiais alcançados. O problema está em que Marshall não se preocupa em rastrear todas as implicações teóricas dessa definição sintética — e, no limite, bastante simples — de cidadania. Na verdade, o que lhe interessa é chegar rapidamente à caracterização dos diferentes modos pelos quais pode teoricamente se concretizar (e se concretizou histórica-

mente) essa participação de todos os indivíduos na comunidade política. Esses diferentes modos corporificam diferentes tipos de prerrogativas — os chamados direitos — que o Estado reconhece a todos os indivíduos; prerrogativas a que correspondem correlatamente obrigações para com o Estado: isto é, os chamados deveres. Marshall nos propõe, assim, uma classificação dos direitos individuais que equivale na prática a um quadro de indicadores concretos da cidadania. Essa classificação se estabelece segundo o critério, mais implícito que explícito, das esferas da atividade social onde o Estado reconhece prerrogativas a todos os indivíduos: a esfera da produção e do trabalho, a esfera da atividade política, e a esfera do consumo. Da utilização implícita desse critério, temperada com a observação histórica, resulta a conhecida classificação marshalliana dos direitos.

[São direitos civis, para Marshall, aqueles direitos que concretizam a liberdade individual, como os direitos à livre movimentação e ao livre pensamento, à celebração de contratos e à aquisição ou manutenção da propriedade, bem como o direito de acesso aos instrumentos necessários à defesa de todos os direitos anteriores (ou seja, o direito à justiça)] São direitos políticos, segundo Marshall, aqueles direitos que compõem, no seu conjunto, a prerrogativa de participar do poder político; prerrogativa essa que envolve tanto a possibilidade de alguém se tornar membro do governo (isto é, a elegibilidade) quanto a possibilidade de alguém escolher o governo (pelo exercício do voto). Finalmente, os direitos sociais equivalem, para Marshall, à prerrogativa de acesso a um mínimo de bem-estar e segurança materiais, o que pode ser interpretado como o acesso de todos os indivíduos ao nível mais elementar de participação no padrão de civilização vigente.

É importante notar que, na ótica de nosso autor, não basta que tais direitos sejam "declarados" e figurem nalgum texto legal para que eles se concretizem e possam ser considerados em plena operação na vida real. Segundo Marshall, a concretização de cada um desses tipos de direito depende da emergência de *quatro instituições específicas*. Assim, os direitos civis dependem, para que sejam respeitados e cumpridos, do desenvolvimento da profissão especializada de defensor de particulares (isto é, da profissão de advogado), da capacitação financeira de toda a sociedade para arcar com as custas dos litígios (o que implica a assistência judiciária aos pobres), bem como da conquista, por parte dos magistrados, de independência diante das pressões exercidas por particulares econômicos e socialmente poderosos. Já os direitos políticos só se viabilizam caso a Justiça e a Polícia criem condições concretas para o exercício dos direitos de votar e de se candidatar. Finalmente, os direitos sociais só serão concretizados caso o Estado esteja dotado de um aparato administrativo suficientemente forte, a ponto de propiciar, a todos, serviços sociais que garantam o acesso universal a um mínimo de bem-estar e segurança materiais.

¹ Esse ensaio faz parte da obra de T. H. Marshall, *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

Marshall não confunde, portanto, cidadania e "letra da lei"; confusão essa que permitiria alçar qualquer república contemporânea – como muitas repúblicas sul-americanas e centro-americanas da primeira metade do século XX – à condição de "paraíso dos direitos". Contudo, alguns cientistas políticos britânicos lhe atribuem freqüentemente um outro equívoco na caracterização teórica do processo de concretização dos três elencos de direitos: Marshall teria subestimado e desconsiderado o papel determinante das lutas populares nesse processo.²

Não obstante a relevância teórica dessa questão, a sua abordagem não foi definida como prioritária neste texto, até mesmo porque a literatura política anglo-saxã avançou bastante na exploração do tema, embora não tenha produzido o esgotamento total das possibilidades de reflexão crítica sobre a visão marshalliana da conexão entre evolução da cidadania e lutas populares. Deve-se, todavia, fazer pelo menos uma observação que contribua para desfazer um equívoco, amplamente difundido, sobre a concepção marshalliana acerca da evolução da cidadania. Marshall era inglês, e desenvolvia a sua atividade intelectual e acadêmica na terra do movimento cartista. Não poderia, portanto – ao contrário do que sugerem alguns dos seus críticos –, ignorar a ocorrência de lutas populares por direitos na sociedade contemporânea. Na verdade, o que se deve registrar a propósito do seu ensaio clássico não é um déficit de observação histórica, e sim um déficit propriamente teórico. Ou seja, Marshall não dispõe de um esquema teórico preciso que defina os papéis respectivos das classes trabalhadoras, das classes dominantes e da burocracia de Estado no conjunto do processo de criação de qualquer novo direito: processo esse que envolve o desempenho de papéis diferenciados, como pressão, negociação, deliberação, execução etc. E é por não dispor de um tal esquema teórico que Marshall chega por vezes a constatar, de modo teoricamente inadvertido, a coexistência, num mesmo processo de concretização de direitos, da pressão popular em prol desses direitos e da "outorga" desses direitos ao povo pelas classes dominantes e pela burocracia de Estado. A rigor, a constatação dessa coexistência só adquiriria legitimidade caso estivesse explicitamente apoiada num esquema teórico sofisticado, apto a negar, com a ajuda de argumentos de monta, o caráter à primeira vista desarrazoado de qualquer tese que afirmasse a possibilidade dessa coexistência.

A evolução das instituições

Enfim, o que nos interessa de modo mais direto, neste texto, é que Marshall, já tendo definido a cidadania e classificado os direitos que lhe dão corpo, sustentava um conjunto de teses sobre a evolução da cidadania em seu país, a Inglaterra.

² Ver J. M. Barbalet, *A cidadania*. Lisboa, Editorial Estampa, 1989, capítulo III, "O desenvolvimento da cidadania", onde o autor apresenta os argumentos críticos de cientistas sociais como Anthony Giddens, Brian Turner e outros sobre esse ponto.

A cidadania, por implicar sempre, em algum nível, o reconhecimento por parte do Estado da igualdade entre os homens, seria incompatível com o feudalismo medieval. Na sociedade feudal, teriam vigorado *status diferenciados, relacionados com a classe social*, a função política e a posição social da família de cada um; e não um *status* único e uniforme, típico da cidadania moderna. Quanto à passagem, do *status* medieval à cidadania moderna, ela ter-se-ia concretizado através de um duplo processo de evolução institucional: de um lado, um processo de *fusão* de instituições no plano *geográfico* (isto é, a substituição de instituições locais por instituições de caráter nacional); de outro lado, um processo de *separação* de instituições no plano *funcional* (isto é, a substituição de instituições multifuncionais por instituições de caráter especializado).

Ora, o surgimento de instituições dotadas de um caráter simultaneamente nacional e especializado teria feito com que as prerrogativas do indivíduo, antes agregadas no quadro do *status* particular de cada categoria, fossem decompostas em diferentes tipos de direitos, cada um deles garantido por um tipo especial de instituição: os *direitos civis*, os *direitos políticos* e os *direitos sociais*. Justamente neste ponto de sua argumentação, Marshall formula a sua tese sobre a evolução da cidadania na Inglaterra. A *diferenciação das esferas da vida social*, típica do capitalismo, teria permitido que os diferentes tipos de direito se implantassem na Inglaterra de modo *defasado e não simultâneo*.

Assim, os direitos civis ter-se-iam implantado fundamentalmente no século XVIII; os direitos políticos predominantemente no século XIX; e os direitos sociais basicamente no século XX. É importante indicar aqui que, para Marshall, essa evolução parece irreversível (pelo menos, no caso inglês), e a conquista de cada um desses elencos de direitos parece servir como *ponto de apoio* para a conquista do elenco seguinte. Desenha-se assim, no texto de Marshall, um processo de conquista de direitos *em escada*; o que sugere a idéia de uma evolução natural da cidadania. Finalmente, Marshall nos propõe uma avaliação sociológica – que se tornou um objeto permanente de polêmica na ciência política anglo-saxã – da relação entre o desenvolvimento do capitalismo e a evolução da cidadania. A instauração dos direitos civis teria sido indispensável à própria implantação do capitalismo, já que sem tais direitos os homens não poderiam participar livremente do mercado, seja como compradores, seja como vendedores de força de trabalho.

Nessa fase, a relação entre cidadania e desigualdade de classe teria sido totalmente *funcional*, pois o livre funcionamento do mercado faria com que os homens se distribuíssem em posições extremas e desiguais: capitalistas e empregados. A seguir, porém, a implantação de direitos políticos e de direitos sociais iria contribuir para a diminuição das desigualdades de classe (o que não significa, para Marshall, que tais direitos entrassem propriamente em contradição com o capitalis-

mo). A visão marshalliana do percurso (primeira etapa: funcionalidade; segunda etapa: conflito) realizado pela relação entre cidadania e desigualdade de classe só mantém uma certa congruência porque Marshall se inclina para uma concepção subjetivista de classe social: esta se definiria pelo sentimento de diferenciação e de distanciamento que cada grupo social experimenta com relação aos demais. É por estar orientado por tal perspectiva teórica que Marshall caracteriza a evolução da cidadania na Inglaterra como um processo de criação, do ponto de vista subjetivo, de uma vasta "classe média" onde todos se imanam, independentemente de sua posição no processo econômico (isto é, na esfera produtiva ou no mercado).

As teses de Marshall sobre a evolução da cidadania na Inglaterra contemporânea suscitaram, pelo seu caráter sistemático, uma fecunda polémica no seio da Ciência Política. O primeiro nível dessa polémica se refere à questão da aplicabilidade, ou não, do esquema teórico de Marshall a outros processos nacionais de evolução da cidadania, distintos do caso inglês. A polémica pôde tomar essa direção pelo fato de que, não obstante a advertência de Marshall de que a sua análise se limitava ao caso inglês, o seu texto não apresentava argumentos teóricos que inviabilizassem a elevação de sua análise de caso à condição de esquema teórico geral sobre a evolução da cidadania nas sociedades capitalistas.

O segundo nível da polémica se refere à fidelidade do retrato marshalliano da evolução da cidadania na Inglaterra contemporânea. Da década de 1950 até a década de 1990, muitos cientistas políticos, sobretudo ingleses, têm rejeitado aspectos variados do quadro histórico pintado por Marshall. De qualquer modo, talvez a crítica mais geral e persistente ao esquema teórico de Marshall seja aquela que reaproxima os dois níveis da polémica. A saber: a caracterização marshalliana da evolução da cidadania seria "idílica" e excessivamente otimista, seja no caso de ser explorada tão-somente na análise da Inglaterra contemporânea, seja no caso de ser considerada válida para todas as sociedades capitalistas.

Ou seja, tal caracterização tenderia, por um lado, a ocultar as dificuldades e tensões inerentes a esse processo evolutivo, e, por outro, a apagar os limites impostos à expansão da cidadania pelo modelo capitalista de sociedade. Neste texto, retomaremos as críticas mais procedentes e eficazes ao esquema teórico de Marshall, para usá-las como ponto de partida de uma exploração da natureza e dos limites da cidadania na sociedade atual, que é — convém sempre lembrá-lo — uma sociedade de mercado e capitalista.

Pontos de crítica

Conecemos nosso trabalho crítico reiterando que a postura basicamente evolucionista de Marshall o leva de fato a uma concepção *idílica* acerca da instauração da cidadania, como valor social e como figura institucional, na sociedade moderna. Confrontando-se com a história moderna e contemporânea da In-

glaterra, Marshall não faz qualquer menção ao papel específico, desempenhado pelo ciclo da revolução política antifeudal — a Revolução Puritana de 1640, a Revolução Gloriosa de 1688 — na instauração da liberdade civil nesse país. Ora, dificilmente uma efetiva libertação jurídico-política dos trabalhadores teria ocorrido, caso o ciclo revolucionário do século XVII não tivesse aberto a via para uma remodelação meritocrática e antiestamental do aparelho de Estado inglês, não apenas no seu ramo militar (o exército de novo tipo) como também no seu ramo local (os condados).

Marshall, portanto, subestima — é o mínimo que se pode dizer — o potencial do processo revolucionário na destruição do *status* feudal; e tende, em substituição, a encarar o processo de instauração da cidadania civil como um processo de evolução institucional, caracterizado, como já vimos, pela fusão de instituições no plano geográfico e pela separação de instituições no plano funcional. O desajuste dessa concepção se torna, evidentemente, mais gritante quando testamos o seu poder explicativo na análise do processo de formação da cidadania na França, já que a Revolução Francesa fez cair de modo ruidoso e radical os privilégios senhoriais em 1791.

Enfim, apoiando-se numa interpretação peculiar da história inglesa moderna, Marshall sustenta que foi o processo de evolução institucional acima reconstituído o fator determinante da desagregação do *status* unitário medieval em múltiplas categorias de direitos. Para os fins perseguidos por este ensaio, é importante observar que o evolucionismo de Marshall não apenas se manifesta na análise da ponta inferior do processo histórico (era moderna) como também tende a se manifestar, correlatamente, na análise da ponta superior desse processo (fase atual da era contemporânea). Ou seja: se Marshall propõe uma visão evolucionista da deflagração do processo de instauração da cidadania, é normal que a sua reflexão tenda a desconsiderar toda possibilidade de ocorrência de um salto qualitativo — isto é, de uma "revolução na cidadania" — em momento posterior.

Mas uma outra crítica pode ser endereçada a Marshall. Tal crítica, do ponto de vista da hierarquia teórica dos argumentos, tem de ser posterior à crítica global do evolucionismo marshalliano. Todavia, ela tem sido a mais frequente nos trabalhos de Ciência Política, estando presente em autores como Brian Turner, Anthony Giddens e até mesmo, de forma relativamente discreta, na obra clássica de Reinhard Bendix sobre o tema da cidadania³. Nessa segunda linha de crítica,

³ Ver Brian Turner, *Citizenship and capitalism*. Londres, Allen and Unwin, 1986; Anthony Giddens, "Class division, class conflict and citizenship rights". In *Profiles and Critiques and Social Theory*. Londres, Macmillan, 1982; e Reinhard Bendix, *Construção nacional e cidadania*. São Paulo, Edusp, 1996, especialmente o capítulo 3 da Parte I, "Transformações das sociedades europeias ocidentais desde o século XVIII".

questiona-se não mais a indiferença de Marshall diante do papel das rupturas político-institucionais na implantação e na transformação qualitativa da cidadania; e sim a caracterização marshalliana do processo de evolução interna da cidadania. Tal processo se configuraria como um processo em *escada*, onde a conquista de um elenco determinado de direitos serviria inequivocamente como ponto de apoio ou degrau necessários à conquista do elenco seguinte de direitos.

A nosso ver, essa linha de argumentação crítica só poderia se aprofundar caso a questão crucial que ela aborda – vale dizer, a questão da dinâmica interna do processo de evolução da cidadania – fosse tratada em termos teóricos precisos. Ora, um tal tratamento implica a proposição de uma distinção clara entre as posições respectivas da maioria social (as classes trabalhadoras) e da minoria social (as classes dominantes) no processo geral de criação dos direitos individuais. No que diz respeito à maioria social, é perfeitamente plausível, do ponto de vista teórico, que as classes trabalhadoras se apoiassem sucessivamente, a partir do reconhecimento estatal de um mínimo de liberdade civil, nos direitos efetivamente já gozados para conquistar novos direitos. De modo geral, pode-se dizer que a postura das classes trabalhadoras diante da cidadania, numa sociedade de capitalista, tende a ser uma postura *dinâmica e progressiva*.

A razão teórica mais geral para a reprodução dessa postura pode ser encontrada na natureza da estrutura econômica capitalista. A produção capitalista tem um caráter infinito, gerando incessantemente novos produtos e novas necessidades. À vista disso, a maioria social, para poder reproduzir sua capacidade de trabalho e se manter destarte inserida no aparelho econômico, tem de incorporar sucessivamente novos produtos à sua pauta de consumo; o que implica a redefinição constante – *por ampliação* – da configuração dos seus interesses materiais. Assim, independentemente da dimensão simbólica ou ideológica de sua luta (por exemplo: a busca de reconhecimento, respeitabilidade ou dignidade no plano social), as classes trabalhadoras têm de usar a conquista de novos direitos universais como instrumento para a satisfação de interesses materiais em processo de permanente redefinição. Essa disposição dinâmica e progressiva das classes trabalhadoras diante da cidadania pode ser comprovada pela observação histórica.

Em *Construção nacional e cidadania*, Bendix mostra que, uma vez conquistadas as liberdades de ir-e-vir e de contratar, era inevitável que as classes trabalhadoras se lançassem, contra a vontade política da burocracia estatal e da classe capitalista, na luta pela conquista dos direitos de reunião e de associação. Os trabalhadores entendiam que essas prerrogativas se configuravam como os instrumentos sem os quais não poderiam fazer as liberdades civis elementares funcionarem eficazmente a favor dos seus interesses materiais. Foi por isso que se travou, ao longo do século XIX, uma intensa luta popular em prol da conquista de tais direitos, daí resultando, no fim do século, o reconhecimento estatal da legitimidade das atividades sindicais

e partidárias das classes trabalhadoras⁴. O direito de organizar sindicatos e partidos políticos será usado, por sua vez, como arma importante na luta popular pela superação das restrições censitárias e capacitárias ao exercício do direito de voto (vale dizer: pela efetiva instauração do sufrágio universal), bem como pela conquista dos primeiros direitos sociais. Assim, na Alemanha, a Lei sobre Serviços (1869) reconheceu o direito de associação para fins sindicais e, já em meados da década de 1870, o Partido Social Democrata Operário Alemão, dotado de amplas bases nos meios sindicais, será integrado ao jogo institucional, logrando acesso ao Parlamento (onde controlará 12 das 397 cadeiras). Na década seguinte, sob a pressão dos sindicatos e do partido (pressão essa que não cessou a despeito da legislação antissocialista de 1878), o governo Bismarck edita uma série de leis de proteção social: a de proteção aos doentes (1882), a de proteção aos acidentados (1884), e a de proteção aos velhos e inválidos (1889). Na Inglaterra, formou-se em 1906 o primeiro partido da classe trabalhadora inglesa integrado ao jogo institucional: o Labour Party, de bases amplamente sindicais (inclusive porque contemplava a filiação coletiva dos membros das *trade-unions*, em vez de sua filiação individual). E, imediatamente após, já sob pressão, o governo inglês tomará importantes medidas sociais, como a proteção à velhice (1908) e o seguro nacional (1911).

Voltando a Marshall, não se pode dizer que esse autor ignore os fatos acima mencionados ou despreze a existência de alguma relação entre a defesa, por parte da maioria social, dos seus interesses materiais e a sua luta pela conquista de direitos universais. Se a análise marshalliana da dinâmica interna do processo de evolução da cidadania é deficiente, é porque Marshall não formula com clareza o papel específico das classes trabalhadoras no processo de formação e evolução da cidadania. E essa deficiência decorre, em parte, do fato de que esse autor superestima, em termos práticos, a iniciativa dos adversários políticos das classes trabalhadoras – classes dominantes e burocracia estatal – nesse processo.

Os críticos de Marshall têm, portanto, razão em proclamar, quando pensam na avaliação marshalliana da posição das classes dominantes e da burocracia estatal no processo geral de criação de direitos individuais, que a visão desse autor é “idílica” e excessivamente otimista. Em sua análise histórica da evolução da cidadania, Marshall subestima a resistência das classes dominantes e da burocracia estatal à ampliação do elenco de direitos individuais. Na realidade histórica, só a postura das classes trabalhadoras diante da cidadania tende, de modo geral, a ser dinâmica e progressiva, enquanto a postura das classes dominantes (bem como do topo burocrático) tende no mínimo a ser *estagnacionista*, podendo no máximo ser *regressiva*.

⁴ Ver o capítulo anteriormente mencionado da obra de Bendix.

"Perigos da cidadania"

Desde o início do processo de construção da cidadania, as classes dominantes parecem ter visualizado a possibilidade perigosa de uma dinâmica contínua de criação de direitos que agiria a favor dos interesses da maioria social e em detrimento dos seus próprios interesses; e essa compreensão burguesa dos "perigos da cidadania" foi se transmitindo aos segmentos burocráticos mais poderosos. Bendix nos mostra que as classes dominantes e a burocracia estatal da Europa em transição para o capitalismo, ao invés de encarem a instauração dos direitos de reunião e de associação como um corolário natural da instauração da liberdade civil, procuraram encarniçadamente barrar esse desenvolvimento. Em países como a França e a Inglaterra, tais segmentos sociais se opuseram, desde a Lei Le Chapelier (1791) e os Combination Acts (1799 e 1800) até o último quartel do século XIX, à organização das classes trabalhadoras com vistas à ação reivindicatória ou política.

Lembre-se também que, logo após as revoluções políticas burguesas que reorganizaram os aparelhos de Estado europeus em função do princípio da igualdade jurídica, as classes dominantes desses países já começaram a se opor à instauração da igualdade política; isto é, à adoção do sufrágio universal e à constituição, em consequência, de uma democracia plena. Justificando a sua oposição a qualquer "salto qualitativo" na igualdade, tais classes argumentavam que instituições políticas democráticas acabariam por se voltar contra as próprias liberdades civis, sufocando-as. Por isso, defenderam enfaticamente a imposição de restrições de ordem censitária ou capacitária ao exercício do direito de voto. Esse apoio explica que esses dispositivos antidemocráticos tenham se conservado ao longo de todo o século XIX; e que só se tenham desagregado em pleno século XX, especialmente no contexto político da Primeira Guerra Mundial.

Deve-se entretanto reconhecer que Marshall tem razão, mas apenas num sentido específico e bem limitado, quando afirma que "a etapa da cidadania civil prepara a etapa da cidadania política". A saber: sem a atribuição da liberdade civil a todos os homens e sem o reconhecimento, por parte do Estado, da igualdade de entre todos os homens nesse plano específico, não é possível atribuir-lhes direitos políticos. Aquele a quem se nega a capacidade de se movimentar livremente e de celebrar livremente atos de vontade (como os contratos) não pode ver reconhecida a sua liberdade política; isto é, a sua capacidade de eleger os governantes e de se fazer eleger como governante. É de resto o que nos ensina a História: categorias sociais privadas de liberdade civil, como os escravos da Antiguidade greco-romana, os servos da gleba do feudalismo ou os servos do Estado do despotismo asiático, jamais tiveram acesso a direitos políticos.

Ocorre, entretanto – e é sobre esse ponto específico que a reflexão de Marshall se mostra deficitária –, que a liberdade civil é condição necessária, porém não

suficiente, para a instauração de direitos políticos. Na verdade, a instauração de tais direitos, defendida pelas classes trabalhadoras, é sucessivamente postergada, ao longo do século XIX, por obra das disposições antidemocráticas das classes dominantes.

Albert Hirschman, no seu fascinante ensaio sobre "A retórica da reação"⁵, conduz a sua crítica ao esquema teórico de Marshall através do exame das linhas de argumentação reacionária adotadas pelos ideólogos das classes dominantes com vistas a interromper a dinâmica do desenvolvimento da cidadania.

Hirschman nos mostra que, após a instauração dos direitos civis nos países ocidentais, os representantes das classes dominantes passaram, na primeira metade do século XIX, a uma ofensiva ideológica destinada a demonstrar que: a) a relação entre direitos civis e direitos políticos não é uma relação de complementaridade, e sim, de antagonismo; b) a democracia política, ao invés de ser um complemento às liberdades civis, representa um perigo para tais liberdades. Essa seria, por exemplo, a posição de intelectuais como Benjamin Constant e Fustel de Coulanges, ao proclamarem a incompatibilidade entre a liberdade dos antigos (o direito à participação nos negócios da cidade) e a liberdade dos modernos (a liberdade de agir e de se movimentar segundo o seu próprio arbitrio, dentro dos limites fixados pela necessidade de se respeitar a liberdade análoga dos demais).

Hirschman nos lembra a seguir que, num momento posterior – isto é, no século XX ou, mais precisamente, a partir da década de 1930 –, os ideólogos das classes dominantes passam a apresentar os direitos sociais emergentes nos países capitalistas como uma ameaça real aos direitos civis e políticos instaurados anteriormente. O exemplo mais conspicuo dessa postura é encontrado por Hirschman em obras de Hayek como *O caminho da servidão* e *O fundamento da liberdade*.

Nesses trabalhos – abstraídas as diferenças secundárias –, Hayek apresenta o Estado-providência (ou Welfare State) como uma dupla ameaça: a) ameaça às liberdades individuais, na medida em que a intervenção estatal e o planejamento econômico-social implicariam o esmagamento dos objetivos individuais (os únicos dotados de uma existência legítima) por objetivos supostamente coletivos; b) ameaça ao funcionamento das instituições democráticas, na medida em que seria impossível o estabelecimento de um consenso em torno de algo mais que a necessidade de o Estado manter as condições essenciais à satisfação dos objetivos individuais, definidos em termos minimalistas.

Sabemos que, na atual conjuntura, os segmentos mais poderosos das classes dominantes aumentaram a sua potência de fogo no ataque ao Welfare State. Por

⁵ Ver Albert Hirschman, *Deux siècles de rhétorique réactionnaire*. Paris, Éditions Fayard, 1991.

isso, é interessante recordar, acompanhando Hirschman, que um dos pioneiros desse novo ataque às políticas sociais foi Samuel Huntington, no texto por ele escrito para integrar o Relatório da Comissão Trilateral e publicado em 1975 sob o título *A crise da democracia*. Huntington retoma, aí, a linha de argumentação contra o Welfare State e os direitos sociais presente em Hayek: o crescimento das despesas sociais estaria gerando uma "crise da democracia" em países como os EUA, a Inglaterra etc.

Uma visão alternativa

Procuramos acima apresentar alguns dos argumentos mais fortes utilizados na crítica à concepção marshalliana da evolução da cidadania numa sociedade capitalista. Agora, impõe-se que proponhamos uma visão alternativa sobre a dinâmica social de criação de direitos; visão essa que deverá necessariamente levar em conta tais argumentos. Ela pode ser resumida por uma formulação sintética: já que a perspectiva da maioria social é dinâmica e progressiva, e a perspectiva das classes dominantes é estagnacionista e regressiva, o processo de criação de direitos na sociedade capitalista é necessariamente um processo conflituoso, embora não contraditório. Talvez seja Göran Therborn quem tenha, no seu nunca assaz louvado ensaio "O domínio do capital e a emergência da democracia", conceptualizado mais eficazmente essa dinâmica: seriam as lutas populares, de que foram potencializadas pelas dissensões internas das classes dominantes nos planos nacional e internacional, o fator determinante no processo global de criação de direitos na sociedade capitalista⁶.

A análise crítica do esquema teórico de Marshall não pode se encerrar sem que se apresente algumas das principais ressalvas habitualmente feitas ao aspecto propriamente morfológico da caracterização marshalliana da evolução da cidadania. A primeira delas consiste em lembrar que a cronologia da implantação dos diferentes elencos de direitos não tem de ser, em toda parte, a mesma cronologia do caso inglês. Assim, por exemplo, é possível que a instauração de um elenco importante de direitos sociais seja, não a consequência importante da implantação de um regime democrático, e sim, um ingrediente importante da estratégia compensatória de um regime ditatorial em busca de legitimidade e de uma base social de apoio. Foi o que ocorreu no Brasil pós-trinta: a efetiva passagem a uma política estatal de proteção social foi uma obra da ditadura varguista, nos seus dois subperíodos (1931-34 e 1937-45). Convém também recordar, a esse respeito, que, desde o início da transição das sociedades latino-americanas para o capitalismo, a vigência de direitos políticos tem sido aí intermitente, configurando-se

⁶ Ver Göran Therborn, "The rule of Capital and the rise of Democracy", In *New Left Review*, n. 103, Londres, New Left Books, maio-junho 1977.

nesses casos um processo onde se sucedem avanços e recuos políticos em vez de uma linha evolutiva contínua e ascensional.

Uma segunda ressalva — cuja pertinência se tornou mais que evidente na atual conjuntura — consiste em ponderar que o fato de um certo elenco de direitos ter se implantado não significa que ele terá um caráter irreversível, na Inglaterra, de Marshall ou em qualquer outra sociedade capitalista. Talvez seja inútil nos estendermos na comprovação empírica da justeza dessa ressalva. Sabemos que, em todos os países capitalistas (mormente na Inglaterra de Marshall), as classes dominantes movem neste momento, com intensidade variável, um ataque aos direitos sociais. Também não ignoramos que esse ataque tem sido mais bem-sucedido nos países capitalistas periféricos que em muitos países europeus; e isso porque, na periferia do capitalismo, o leque de direitos sociais é invariavelmente bem menos amplo e a capacidade de resistência das classes trabalhadoras às políticas neoliberais é regularmente bem inferior. De qualquer modo, a operação em curso de destruição dos direitos sociais sugere que nem todos os direitos se tornam, uma vez implantados, irreversíveis.

Terminamos aqui a apresentação das críticas e ressalvas a Marshall que nos parecem ser as mais procedentes. Agora, para darmos um passo adiante, é importante esclarecermos que essas observações críticas, a despeito de serem importantes por apontarem os *sintomas* práticos do desajuste do esquema teórico de Marshall, são insuficientes por não chegarem à raiz desse desajuste. A nosso ver, os problemas detectados no esquema teórico desse autor decorrem de sua indefinição quanto à natureza da relação que se trava entre o processo de criação dos direitos individuais e o desenvolvimento da sociedade capitalista. Voltamos à definição de cidadania proposta por Marshall: a "participação integral do indivíduo na comunidade política", o que inclui a participação de todos no poder político, no bem-estar material e no nível de civilização vigentes numa sociedade. Esta definição, pelo seu caráter aberto, autoriza-nos a deduzir, por conta própria, que para Marshall a cidadania é um fenômeno contingente no capitalismo: a "participação" pode ou não se concretizar, embora fosse desejável que ela sempre se concretizasse.

Ocorre entretanto que, no decorrer da análise, essa possibilidade de variação é parcialmente desmentida. Mais precisamente, Marshall aponta a especificidade dos direitos civis com relação aos direitos políticos e aos direitos sociais: aqueles direitos não só não estariam em conflito com as desigualdades sociais próprias à sociedade capitalista como, inclusive, seriam absolutamente necessários à reprodução, no tempo histórico, da relação social desigual típica do capitalismo: a relação econômica entre capitalista e trabalhador assalariado.

Desse modo, para Marshall, a instauração das liberdades civis se configura como um fenômeno essencial e necessário à reprodução do capitalismo. Já a

participação do povo no poder político e o acesso do povo ao bem-estar material seriam ideais que poderiam ou não se concretizar nas sociedades capitalistas; ideais esses que, felizmente para os ingleses, teriam de fato se concretizado, por razões que o nosso autor qualificaria como "históricas", na Inglaterra. É para apontar essa diferença entre os direitos necessários e os direitos contingentes na instauração, bem como na reprodução ampliada do capitalismo, que Jean-Claude Delaunay recorre às expressões "cidadania efetiva inicial" e "cidadania efetiva evoluída".⁷ A cidadania efetiva inicial corresponde, segundo Delaunay, àquele elenco de direitos civis sem os quais a relação entre o capital e o trabalho assalariado, formalizada como livre acordo de vontades individuais, não pode se implantar, se reproduzir e se expandir. Ela corresponde, em suma, à liberdade de ir e vir, de celebrar contratos e de adquirir ou manter a propriedade. Quanto à cidadania efetiva evoluída, ela equivaleria à vigência de direitos políticos e sociais.

Ora, a passagem de um a outro estágio da cidadania não se configura, na visão de Delaunay, como um processo indispensável à reprodução da estrutura econômica a capitalista. Mais precisamente: a evolução da cidadania a partir de seu núcleo mínimo resultaria da eventual capacidade das lutas populares de impor às classes dominantes um compromisso sobre novos direitos; direitos esses que, por si mesmos, não destroem o capitalismo, mas que nem por isso são desejados pelas classes dominantes.

Cidadania e forma-sujeito de direito

Tanto a distinção proposta por Delaunay quanto as próprias formulações, anteriormente mencionadas, de Marshall indicam a necessidade, não propriamente de se abandonar, mas sobretudo de se reformular o conceito marshalliano de cidadania. O procedimento fundamental para essa reformulação implica, antes de mais nada, levar em conta que as revoluções políticas modernas, que derrubaram o Estado feudal-absolutista, foram também revoluções jurídicas. Ou seja, tais revoluções determinaram a instauração, nessas sociedades, da *forma-sujeito de direito*⁸; isto é, a atribuição por parte do Estado a todos os homens, independente-

mente de sua situação socioeconômica, da condição de seres individuais capazes de praticar atos de vontade. Noutras palavras, o Estado pós-revolucionário conteria igualmente a todos os homens a capacidade de ir e vir e de se movimentar livremente, bem como a capacidade de serem proprietários de bens ou de si mesmos. Ao instaurar de modo generalizado — "universal" — a forma-sujeito de direito, o novo Estado criava condições não só materiais, como também ideológicas, indispensáveis à implantação de uma estrutura econômica capitalista. Uma implicação crucial dessa formulação, no plano da análise do processo histórico, consiste em reconhecer que a revolução jurídica antecedeu a implantação de uma estrutura econômica capitalista. Ou melhor: a transformação revolucionária do direito criou as condições institucionais sem as quais seriam impossíveis a formação do mercado de trabalho, o assalariamento em massa dos trabalhadores despossuídos e, conseqüentemente, a instauração de relações socioeconômicas especificamente capitalistas.

Dentro desse quadro teórico alternativo, pode-se redefinir a cidadania civil (ou a dimensão civil da cidadania): ela consistiria na corporificação da forma-sujeito de direito, figura genérica e altamente abstrata, em direitos específicos, legalmente consagrados, como a liberdade de ir e vir, a liberdade de adquirir ou dispor da propriedade, e a liberdade de celebrar contratos (inclusive o contrato de trabalho), direitos esses indispensáveis à reprodução do capitalismo.

Por "corporificação" entende-se não apenas a redução da lei, mas também e sobretudo a sua aplicação efetiva por juízes, tribunais e aparato repressivo. Leve-se também em conta que o exercício concreto desses direitos civis pode ser continuamente aperfeiçoado, numa sociedade capitalista, pela criação daquilo que Marshall chama "remédios jurídicos": dispositivos institucionais (como a assistência judiciária aos pobres) e mudanças ideológicas (como a crescente independência dos membros do Poder Judiciário diante das pressões econômicas e políticas dos membros da classe capitalista) que viabilizam uma representação mais íntegra dos trabalhadores, em caso de litígios em que eles se contraponham a algum capitalista. Com a formação, numa sociedade qualquer, de uma economia capitalista urbana (grande indústria moderna, à qual se articula um aparelho de serviços modernos), os direitos civis aí implantados se tornam, pelo menos em sua versão mínima, praticamente irreversíveis. Sendo uma condição de existência do capitalismo, tais direitos têm tudo para permanecer, pois uma economia urbana já capitalizada dificilmente regredirá, de modo espontâneo, a um estágio feudal ou escravista.

entre direito subjetivo e direito objetivo, ou a distinção entre direito público e direito privado) que, pela sua complexidade, não poderiam ser abordadas como um mero adendo à análise da cidadania.

⁷ Ver Jean-Claude Delaunay, "Lutte de classes et citoyenneté", in *L'Homme et la Société*, n. 121-122, 1996/3-4, Paris, Éditions L'Harmattan.

⁸ O conceito de forma-sujeito de direito se encontra exposto de modo mais sistemático e aprofundado em pesquisadores marxistas do direito como Michel Mialle, *Une introduction critique au droit*, Paris, Éditions François Maspéro, 1982, especialmente p. 128-37; e Bernard Edelman, *O direito captado pela fotografia*, Coimbra, Editora Centelha, 1976, especialmente o capítulo 4 ("A forma mercantil do sujeito") da seção I ("A forma sujeito de direito"). Ver também, desse último autor, *La légalisation de la classe ouvrière*, Paris, Christian Bourgois Éditeur, 1978. Esses textos, retiramos aqui apenas o essencial para uma abordagem alternativa da questão da cidadania; e deixamos de lado o tratamento dado a outras questões (como a distinção

Já o *espraiamento* dos direitos civis, efetivamente implantados no pólo econômico dominante de uma sociedade, para outros compartimentos da vida econômico-social – e mais especificamente para o campo – é um processo lento, longo e difícil. Como o capitalismo tende a se desenvolver de modo desigual, no campo e na cidade, em praticamente todas as sociedades (embora essa desigualdade seja mais profunda na periferia do capitalismo), resulta daí uma desigualdade, bastante duradoura, também no que diz respeito à efetiva vigência de direitos civis na cidade e no campo.

Mas, como bem sugeriu Marshall, o elenco de direitos efetivamente vigentes numa sociedade capitalista não tem por que se limitar – e frequentemente não se limita, de fato, na prática – aos direitos essenciais à reprodução do capitalismo. São as lutas populares que instauram, numa sociedade capitalista, uma presença objetiva, sobre as classes dominantes e a burocracia estatal, a favor da instauração de direitos políticos e de direitos sociais (ambos contingentes quanto à reprodução do capitalismo).

Examinemos em primeiro lugar a relação entre direitos políticos e capitalismo. Tais direitos não são essenciais à reprodução do capitalismo, já que eles não se configuram como o único mecanismo viável de legitimação da ordem social capitalista. A legitimação da ordem social decorre fundamentalmente, no capitalismo, da vigência "universal" de liberdades civis, bem como da base nacional e da aparência universalista do Estado. Em outras palavras: ela decorre da configuração geral da estrutura jurídico-política capitalista, a qual não implica necessariamente a existência de um Estado democrático.

O caráter contingente da relação entre estrutura jurídico-política capitalista e direitos políticos é confirmado, de resto, pela observação do processo histórico. Ao longo de todo o século XIX, sistemas eleitorais restritivos e antidemocráticos, que negavam direitos políticos à maioria social, mantiveram-se na quase totalidade dos países capitalistas. Além disso, algumas grandes nações capitalistas foram bem mais longe, em importantes períodos de sua história, no descarte da democracia e dos direitos políticos: em vez de se aterem às restrições eleitorais (de cunho censitário ou capacitário), deslizaram pura e simplesmente para o terreno da ditadura (é o caso do Primeiro e do Segundo Império bonapartistas na França, ou do período nazista na Alemanha). Finalmente, grande parte da periferia capitalista – como por exemplo os países da América Latina – pôde viver, por períodos razoavelmente longos, sob ditaduras militares. Vejamos agora a relação entre direitos sociais e capitalismo. Tais direitos são instrumentos por meio dos quais as classes trabalhadoras buscam a reprodução de sua capacidade de trabalho num nível compatível com o estágio alcançado pelo capitalismo. É possível, porém, imaginar períodos de desqualificação relativa de grande parte das classes trabalhadoras e de consequente regressão nas suas condições de vida; ou, então, situa-

ções em que segmentos trabalhadores específicos obtêm vantagens privadas específicas pelo confronto com empresas específicas. As sociedades capitalistas podem, portanto, passar por períodos ou situações onde os direitos sociais estejam declinantes ou mesmo ausentes.

A dialética interna da forma-sujeito de direito

Neste ponto de nossa abordagem, podemos voltar, mas agora em outros termos teóricos, à questão da dinâmica de evolução da cidadania: como se passa da implantação de direitos essenciais à reprodução do capitalismo à implantação de direitos contingentes? A rigor, a dinâmica dessa evolução se relaciona com a dialética interna da forma-sujeito de direito instaurada numa sociedade capitalista. Por um lado, a corporificação da forma-sujeito de direito em direitos civis cumpre de fato o que promete. Isto é, ela confere às classes trabalhadoras uma liberdade real de movimentos, o que deve ser reconhecido mesmo que se leve em conta a existência da coerção econômica à prestação de sobretrabalho (os efeitos coercitivos de necessidades físicas como a fome, o frio etc.). O caráter efetivo dessa liberdade se evidencia quando comparamos a situação do trabalhador assalariado com a do camponês feudal (que não podia ir além do domínio senhorial ou da aldeia, sem autorização expressa do senhor) ou a do escravo (que, no Brasil imperial, tinha de exibir ao delegado de polícia um passaporte emitido pelo seu senhor, caso fosse encontrado nas ruas ou na feira).

Mas, por outro lado, essa corporificação cria, para usarmos uma expressão do jovem Marx, uma "ilusão prática". Isto é, ela apresenta a concessão efetiva de liberdade de movimentos às classes trabalhadoras como um procedimento de instauração da igualdade entre todos os homens.

Ora, as situações respectivas do capitalista e do trabalhador despossuído, ao celebrarem um contrato de trabalho, não são de modo algum iguais, a não ser de um ponto de vista estritamente formal; a posição econômica de força em que se encontra o capitalista constrange o trabalhador, em posição econômica notoriamente mais fraca, a aceitar as condições impostas pelo primeiro. Vejamos agora o resultado prático da coexistência, na forma jurídica, de uma prerrogativa real (a liberdade de movimentos) e uma declaração ilusória (a declaração de igualdade). As classes trabalhadoras procurarão obter, por meio da conquista de novos direitos, aquilo que a instauração de direitos civis prometeu e não cumpriu: a realização da igualdade entre os homens. Entenda-se que a necessidade permanente de os trabalhadores redefinirem os seus interesses materiais, a fim de atenderem novas exigências do processo de reprodução da capacidade de trabalho, é o elemento de fundo que compele continuamente os trabalhadores a reivindicarem do Estado novas prerrogativas. Contudo, a forma ideológica assumida por essa luta contínua decorre da vigência da forma-sujeito

to de direito: exigências materiais se exprimem como aspirações universalistas a um tratamento igualitário. Da pressão das classes trabalhadoras pela satisfação dos seus interesses materiais pode resultar um novo processo de corporificação da forma-sujeito de direito: a instauração de direitos políticos. Ora, a corporificação da forma-sujeito de direito em direitos políticos, por um lado, confere às classes trabalhadoras uma prerrogativa real: aquilo que Mosca chamava "influência política" (isto é, a capacidade de alterar marginalmente as decisões tomadas pelos governantes sem no entanto chegar a modificar o essencial: a direção geral do processo de tomada das decisões governamentais). Por outro lado, essa corporificação cria mais uma "ilusão prática": a idéia de que todos os homens, independentemente de sua condição socioeconômica, estão participando do exercício do poder político.

Assim, a lei apresenta a possibilidade de a maioria social exercer influência política sobre os governantes como realização da igualdade política. Aqui também a defasagem entre aquilo que é proclamado e aquilo que é cumprido pelo Estado na aplicação da lei leva os trabalhadores à ação reivindicatória, de que pode resultar, por exemplo, a implantação de certos direitos sociais. E nessa nova situação — que podemos resumidamente caracterizar como a de vigência de um Welfare State — a mesma defasagem tende a se manifestar. A nova corporificação da forma-sujeito de direito, por um lado, proclama a legitimidade e a possibilidade de realização do princípio da igualdade socioeconômica. Por outro lado, ela só garante um padrão material mínimo a todos, acomodando-se, portanto, a processos capitalistas de concentração econômica que só fazem crescer a disparidade social. Abre-se assim a possibilidade de um processo de contestação popular do Welfare State, em nome do próprio princípio da igualdade.

Essa dialética interna da forma-sujeito de direito, operando sobre um fundo desenhado pela contínua redefinição e ampliação dos interesses materiais da maioria social, pode levar à criação sucessiva de novos direitos. Porém, contra a operação dessa dialética levanta-se a vontade política das classes dominantes (bem como a dos segmentos burocráticos que as representam), sempre empenhadas em reduzir os direitos vigentes na sociedade capitalista àquele mínimo indispensável à reprodução do próprio capitalismo. Essa vontade política só se enfraquece quando surgem dissensões políticas importantes no seio das classes dominantes, como bem nos mostra Therborn. É nessas circunstâncias que se abrem melhores oportunidades para as lutas populares, delas podendo resultar a criação de novos direitos.

A questão que se coloca, agora, é a seguinte: essa dialética interna da forma-sujeito de direito pode operar infinitamente? A criação de novos direitos pode ser um processo ilimitado, chegando ao ponto de promover a desaparecimento da sociedade capitalista? A resposta a esta questão deve ser dada no terreno do estudo sistemático da cidadania política. Tal estudo exige, por sua vez, a abordagem das seguintes

questões: A cidadania política se exerce dentro dos limites fixados pela vigência do modelo capitalista de sociedade? Ou, inversamente, o exercício dos direitos políticos pode levar a maioria social ao exercício do poder político e à instauração de direitos desta vez *conflitantes* com a preservação do capitalismo?

Cidadania política e capitalismo

Voltemos à definição de cidadania política proposta por Marshall: a participação do povo — a maioria social — no exercício do poder político. Observe-se, desde logo, que, definida nesses termos, a cidadania política não é um componente necessário da institucionalidade política das sociedades capitalistas já que, conforme as nossas observações anteriores, o Estado democrático não é um fenômeno geral no capitalismo nem uma forma política indispensável à reprodução do modo de produção capitalista. De resto, é inclusive possível trabalhar-se hoje com a hipótese de que novos ciclos de autoritarismo político poderão se configurar dentro do sistema capitalista mundial, mormente na periferia desse sistema. De qualquer modo, devemos agora nos concentrar exclusivamente sobre o Estado democrático, tal qual ele se organiza na sociedade capitalista, a fim de confrontá-lo com a definição marshalliana de cidadania política. Esse confronto assume imediatamente a forma de uma pergunta: o Estado capitalista democrático pode concretizar de fato aquilo que Marshall chama "cidadania política" (a participação do povo no exercício do poder político)?

É bastante claro que não se pode responder a essa pergunta simplesmente pela constatação, realizada no plano da análise histórica, de que a participação do povo no exercício do poder político não se concretizou nem mesmo nas democracias onde a esquerda chegou ao governo: a Inglaterra do pós-guerra (gestão trabalhista de "esquerda"), a Escandinávia do século XX (diversas gestões social democratas) ou a França de 1936-39 (governo da Frente Popular). É um fato histórico indiscutível que, a despeito de esses governos terem efetivamente adotado — de modo variável — medidas reformistas como a expansão do setor público, a criação de leis sociais ou a adoção de políticas tributárias de inspiração redistributivista, o poder político continuou nas mãos dos grandes bancos, das sociedades financeiras e das grandes empresas industriais. Na verdade, esses governos de esquerda tiveram de se adaptar ao poder político da classe capitalista, gerindo a economia dentro de limites fixados pelos interesses econômicos e políticos dessa classe social.

Também é um fato histórico conhecido que, nas sociedades capitalistas onde governos de esquerda tentaram explicitamente realizar um programa de transição para o socialismo, essa tentativa redundou em fracasso, seja por obra de um golpe de Estado (caso do Chile em 1973), seja pelo fato de a pressão econômica e política capitalista, nacional ou internacional, ter levado à des-

gregação do projeto de transição (caso da França, entre 1981 e 1984). Não se pode, entretanto, chegar a nenhuma eventual conclusão sobre o potencial limitado da cidadania política no capitalismo a partir dessas observações sobre experiências passadas. A questão a ser abordada pelo cientista político nesse terreno, mais que uma questão histórica, é uma questão eminentemente teórica: quais são as possibilidades de a cidadania política, tal qual ela se configura na sociedade capitalista, concretizar a participação da maioria social no exercício do poder político?

É interessante notar que argumentos teoricamente relevantes acerca da existência de obstáculos "sociais" ao exercício da cidadania política no capitalismo se encontram em correntes políticas bastante diversas, como o pensamento de esquerda (anarquista, socialista ou comunista), o pensamento liberal-progredista (ou "liberalismo de esquerda") e o pensamento conservador. O pensamento de esquerda tem sido o mais eficaz na exposição dos efeitos políticos práticos da configuração *burocrática* assumida pelo Estado no capitalismo. Na perspectiva dessa corrente, o Estado burocrático-capitalista não pode, depois de ter atribuído liberdades civis a todos os homens, proibir explicitamente o acesso de certos homens (os membros das classes trabalhadoras) aos cargos públicos.

À vista disso, tal Estado tem de se organizar *em nome de* um critério alternativo a competência individual. Entretanto, não obstante a prática dessa *formalidade*, o Estado burocrático-capitalista fixa a competência dos funcionários tão somente como um *pressuposto* inverificável e interdita, em consequência, qualquer avaliação da competência real desses funcionários por parte da sociedade como um todo, só sendo admissíveis as avaliações *interna corporis*, isto é, intra-burocráticas. Enfim, o Estado, no capitalismo, converte o princípio da competência e a idéia complementar da necessidade de se hierarquizar as competências em ideologia prática dos funcionários públicos. Como grande parte da capacidade executiva do Estado se concentra, por definição, nas mãos dessa burocracia técnica, o pensamento de esquerda conclui que o poder decisório da burocracia se constitui num obstáculo persistente ao exercício direto do poder político pela maioria social. E isto porque a burocracia estatal tenderá sempre a encerrar toda e qualquer forma de controle popular contínuo, sistemático e institucionalizado da ação administrativa estatal como "subversão da ordem social".

E, na prática política, essa tendência se exprimirá por tentativas burocráticas de proibição, sabotagem e desgaste incessante de eventuais ensaios de controle popular daquela ação. É verdade que existe, em tese, a possibilidade de um confronto entre a burocracia técnica, escudada no princípio da competência, e a burocracia política, escudada no princípio da representação (e escolhida diretamente pela sociedade, ou então estritamente dependente, por obra de uma relação de "confiança", daqueles que assim foram escolhidos). Ocorre, entretanto, que,

nesse confronto, a burocracia política não tem poderio suficiente para viabilizar a desburocratização do aparelho de Estado ou para agenciar a instauração do poder político direto da maioria social, já que os meios estatais de coerção estão nas mãos da burocracia técnica, a que estão filiadas as Forças Armadas.

A exposição das limitações impostas no exercício da cidadania política pela configuração burocrática do aparelho de Estado no capitalismo não termina, porém, aí. Todas as classes sociais têm teoricamente a possibilidade de exercer uma *pressão* sobre os agentes burocráticos, tendo em vista a obtenção de decisões favoráveis aos seus interesses respectivos. No entanto, a capacidade de pressão da maioria social é cronicamente inferior à capacidade de pressão da classe capitalista, dada a crônica desigualdade entre ambos no que diz respeito à posse de recursos políticos como dinheiro, meios de comunicação, instrução superior etc. E mais: se essa desigualdade quanto à posse de recursos políticos é crônica, isso ocorre porque ela é diretamente determinada pela desigualdade socioeconômica inerente ao capitalismo. Assim, é normal e previsível que a classe capitalista, recorrendo a pressões de tipo pessoal, econômico e político sobre os agentes burocráticos, obtenha regularmente decisões governamentais favoráveis quanto a questões essenciais para a sobrevivência da ordem social capitalista.

Portanto, a primeira grande limitação ao exercício da cidadania política no capitalismo consiste no fato de que a instauração do sufrágio universal e do regime democrático não implica o estabelecimento de um efetivo controle dos governantes pela maioria social. Muitos cientistas políticos liberais sustentam que há um bom remédio para essa ausência de controle: o veredicto das urnas, isto é, o julgamento da gestão governamental pelo povo em momento posterior. Tal remédio, porém, é demasiado tardio e por isso ineficaz, já que o veredicto das urnas só permite uma impotente avaliação *ex-post* dos resultados da política governamental, escapando assim ao eleitorado o controle dos efeitos econômicos e sociais imediatos dessa política. Essa ausência de controle efetivo dos governantes pela maioria social explica as infidelidades e o descompromisso frequentes dos governantes com relação ao seu eleitorado. Não é difícil exemplificar esse distanciamento: na atualidade, certos partidos socialdemocratas ou lideranças nacional-populistas, uma vez eleitos, passaram a implementar políticas governamentais de cunho neoliberal. Mas a configuração burocrática do aparelho de Estado também impõe uma segunda limitação ao exercício da cidadania política no capitalismo. Uma outra consequência da ascendência burocrática sobre o processo decisório estatal, além do déficit de participação da maioria social, é a redução do alcance político efetivo dos resultados do processo eleitoral. Tal processo tem a função de determinar a composição dos órgãos de representação política. Todavia, o efetivo espaço de atuação de tais órgãos é fixado na prática pela burocracia estatal, que se apodera, por meio do

processo de execução da lei, de grande parte da capacidade decisória constitucionalmente atribuída aos organismos representativos. Nicos Poulantzas faz a esse respeito uma afirmação talvez audaciosa em *Fascismo e ditadura*⁹, mas sobre a qual é conveniente refletir. Afirma esse autor que "nós já sabíamos" (referindo-se evidentemente à esquerda marxista) que não se passa do poder político burguês ao poder político das classes trabalhadoras por meio de eleições. Todavia, esclarece Poulantzas, é preciso ir mais longe e constatar que, numa sociedade capitalista, sequer se redefina a hegemonia política no seio da classe dominante por meio do processo eleitoral. Para Poulantzas, tal redefinição exige uma reorientação política do conjunto do aparelho de Estado (aparato administrativo, Forças Armadas, polícia, aparato judiciário etc.), e não pode, portanto, decorrer de uma mera conquista dos postos eletivos do aparelho de Estado. É por isso que até mesmo essa reorganização das relações políticas no seio das classes dominantes tenderia a ocorrer predominantemente por processos de ruptura institucional, como os golpes de Estado e mesmo as revoluções populares. Nessas condições, a democracia resulta ser, na ótica de Poulantzas, um instrumento de "ventilação" do aparelho de Estado capitalista, promovendo uma rotação mais rápida das diferentes "cliques" de uma mesma fração capitalista pelo aparelho de Estado. Ou seja, na prática, o regime democrático instaura apenas, segundo o nosso autor, a democracia dentro de uma fração capitalista específica.

Se o pensamento de esquerda foi aquele que mais se concentrou sobre os efeitos politicamente limitativos da ascendência burocrática sobre os representantes escolhidos pelo processo eleitoral, o pensamento conservador e o pensamento liberal-progressista têm dado contribuições relevantes à análise crítica de um outro aspecto do regime democrático-capitalista: a presença regular de mecanismos que desvirtuam a *representatividade* do processo eleitoral. Para não recuarmos demais na história do pensamento político, lembremo-nos de que, pelo menos desde a primeira grande obra do elitista italiano Gaetano Mosca (*Teoria dos governos e governo parlamentar*), o pensamento conservador afirma que o colapso da representatividade do processo eleitoral já começa no *momento pré-eleitoral* do processo político. Ou seja, é já no nível da dinâmica intrapartidária de definição das candidaturas que se registra uma baixa participação da maioria social.

Conhecemos bastante bem as fórmulas lapidárias de Mosca a esse respeito, inclusive porque elas foram amplamente divulgadas pelos seus discípulos. Mosca afirma que, no sistema de governo democrático-parlamentar, "não são os eleitores que elegem o deputado; e sim, em geral, é o deputado que se faz

eleger pelos eleitores". E conclui que "toda candidatura é sempre a obra de uma minoria organizada que impõe fatalmente as suas vontades à maioria desorganizada"¹⁰. Outro pensador elitista – o germânico Robert Michels, autor de *Os partidos políticos*¹¹ – defende a mesma tese quando afirma que oligarquias se formam em todos os partidos, inclusive no seio de partidos operários, de esquerda ou socialdemocratas.

Para Michels, portanto, as massas trabalhadoras permanecem aliadas do processo eleitoral, a despeito de a democracia contemporânea ser apresentada pela elite política como a concretização da "soberania popular". Uma das representações mais conhecidas dessa tese clássica da Escola das Elites se encontra na obra do liberal-conservador austríaco Joseph Schumpeter, *Capitalismo, socialismo e democracia*¹². Para esse autor, as elites políticas exercem um total controle sobre o regime democrático, pois elas próprias organizam o processo eleitoral, propondo ao eleitorado um estreito leque de opções. Desse modo, segundo Schumpeter, as massas acabam desempenhando involuntariamente, no processo eleitoral, o papel de instrumento selecionador de lideranças, oriundas todas de uma restrita elite política. Por isso, conclui Schumpeter em seu estilo saborosamente provocador, "democracia", *na realidade*, nada tem a ver com a concretização da vontade geral ou da soberania popular.

O voto secreto

Já liberais progressistas como Reinhard Bendix e Albert O. Hirschman¹³ chamam a atenção para aspectos muito menos discutidos e mais polêmicos do processo eleitoral nas sociedades capitalistas: o caráter socialmente opressivo do princípio do voto secreto e a deformação da expressão eleitoral das vontades políticas, decorrente da ausência de mecanismos institucionais de mensuração da intensidade das diferentes motivações de voto.

Tanto Bendix quanto Hirschman reconhecem que a introdução do voto secreto nos países capitalistas, de meados do século XIX até o início do século XX,

¹⁰ Ver Gaetano Mosca, *The ruling class/ Elementi di Scienza Politica*. Nova York / Toronto / Londres, McGraw-Hill Paperback, s/d.

¹¹ Ver Robert Michels, *Les partis politiques: essai sur les tendances oligarchiques des démocraties*. Paris, Flammarion, 1971.

¹² Ver Joseph A. Schumpeter, *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.

¹³ Sobre o voto secreto, afirma Bendix na obra já citada, à p. 134: "As disposições para a votação secreta possibilitaram à gente comum inatlicada escapar da pressão pela participação política, e ao mesmo tempo colocar o ônus da visibilidade política sobre os ativistas dentro do movimento da classe trabalhadora". De Albert Hirschman, consultar *De consumidor a cidadão*. São Paulo, Brasiliense, 1983, capítulo 7, "As frustrações da participação na vida pública".

⁹ Ver Nicos Poulantzas, *Fascismo e ditadura*. Paris, Éditions François Maspero, 1970, p. 356. [Edição brasileira: *Fascismo e ditadura*. São Paulo, Martins Fontes, 1978.]

representou um progresso político para as fatias do eleitorado ainda envolvidas em relações de lealdade pessoal: camponeses dependentes, ou mesmo grande parte da população rural pobre. Porém, numa sociedade capitalista em desenvolvimento, onde se consolida um sistema de classes urbano, o princípio do voto secreto inviabiliza, segundo ambos, a legítima pressão de um coletivo (como as classes trabalhadoras urbanas) sobre os seus membros individuais.

Nessas condições, o exercício do direito de voto, ao invés de resultar de um profícuo debate político sobre os interesses comuns de todo um grupo social, acabaria sendo um mero atestado da discricionariedade de cada indivíduo, convertido em cidadão. A esse respeito, a conclusão de Hirschman parece lapidar, desde que se leve em conta que ele está fazendo alusão aos países capitalistas avançados, e não à periferia do capitalismo. Num regime altamente democrático, afirma Hirschman, o voto secreto desempenha o papel negativo de anteparo ao indivíduo – mas também e sobretudo aos detentores do poder – contra uma coletividade excessivamente “expressiva”.

Mas Hirschman, em particular, também pondera que a única avaliação da intensidade das motivações eleitorais que efetivamente ocorre na sociedade capitalista contemporânea é aquela propiciada pela ausência do cidadão no processo eleitoral. Ou seja, o absentismo indicaria um baixo envolvimento do indivíduo com questões macropolíticas da atualidade. E Hirschman não se furtaria à apresentação de sistemas alternativos – a seu ver, superiores – de avaliação da intensidade das motivações eleitorais, propondo ao mesmo tempo que essa mensuração seja levada em conta na apuração do resultado do processo eleitoral (isto é, na contagem de votos propriamente dita). Assim, por exemplo, poder-se-ia fixar um custo material e psicológico maior para o ato de votar, como a exigência de que cada eleitor votasse por vários dias seguidos. Desse modo, intensidades maiores e menores de motivação eleitoral estariam adequadamente traduzidas no resultado final do processo eleitoral.

Convém assinalar, no rastro das ponderações de Hirschman, que a inexistência prática de qualquer um desses sistemas alternativos (isto é, sistemas que cheguem além da mera constatação da prática do absentismo) de mensuração da intensidade das motivações de voto pune sobretudo os contingentes eleitorais que conferem maior relevância à ação política. É o caso, por exemplo, dos segmentos sociais que querem a transformação da sociedade, por meio de reformas ou mesmo da revolução, e que não podem adotar o comportamento politicamente passivo típico de segmentos sociais que, por desejarem a conservação da ordem social vigente, podem depositar as suas esperanças na eficácia política do “fator de inércia”.

Poderíamos prosseguir na listagem de outros indicadores, sem dúvida mais banais, da baixa representatividade do processo eleitoral nas sociedades capita-

listas. Todavia, parece-nos mais importante apresentar agora as razões desse desvirtuamento dos mecanismos de representação política, até porque, no terreno propriamente explicativo, separamo-nos (totalmente) dos conservadores e (apenas parcialmente) dos liberais progressistas. Há duas grandes razões para a ocorrência desse desvirtuamento. A burocracia estatal, que governa em nome do princípio da competência, não tem por que apoiar qualquer empenho em reforçar a representatividade do processo eleitoral, pois, assim procedendo, estaria contribuindo indiretamente para a ampliação da influência do princípio da representação política na organização do aparelho de Estado capitalista. E os recursos políticos cronicamente superiores das classes dominantes fazem o resto: as suas ações e pressões em prol da instrumentalização da democracia acabam se somando às disposições burocráticas de confinamento da democracia, na produção de mecanismos deformados de representação eleitoral das vontades políticas.

A questão da possibilidade de evolução da cidadania política no capitalismo

O resultado prático da articulação regular, na democracia capitalista, de instituições políticas de caráter limitador e de uma distribuição cronicamente desigual de recursos políticos é a reprodução, no seio da maioria social, de disposições psicossociais que têm sido bastante analisadas pela ciência política do pós-guerra: a apatia política, ou o conformismo político. Tais disposições se manifestam concretamente sob a forma do abstencionismo eleitoral, do desinteresse pela macropolítica (o que envolve freqüentemente críticas diretas aos políticos profissionais) e do desinteresse pela vida político-partidária em particular.

Relembre-se que, para muitos estudiosos, a apatia política ou o conformismo político não são um defeito a ser extirpado da vida política, e sim, o estado ótimo das massas relativamente ao bom funcionamento da democracia. Essa tese é defendida por autores como Seymour Martin Lipset e Joseph Schumpeter, embora seja visível que ambos estão antes pensando nas condições do bom funcionamento do modelo vigente de sociedade – isto é, o modelo capitalista – que equacionando o funcionamento ótimo da própria democracia, encarada como um fim em si mesmo¹⁴. Mas há também estudiosos que pensam que a definição marshalliana da cidadania política (isto é, a participação da maioria social no

¹⁴ De Seymour Martin Lipset, ver *A sociedade americana: uma análise histórica e comparada*. Rio de Janeiro, Zahar, 1966; especialmente o capítulo 8, “Valores, caráter social e o regime democrático”. De Joseph Schumpeter, ver a obra já citada, especialmente o capítulo 23, “Conclusão”, item III, “Condições para o êxito do método democrático”.

exercício do poder político) deve se converter em realidade. Para estes, coloca-se a seguinte questão: como fazer com que a maioria social supere a apatia política ou o conformismo político, e converta a sua força numérica em potência organizativa, tendo em vista a luta pela participação no poder político?

Essa questão – que é, na verdade, a questão da transformação da democracia liberal em democracia participativa – tem mobilizado, nas últimas décadas, liberais progressistas ou de esquerda anglo-saxões, como C. B. Macpherson, Paul Hirst e Carole Pateman¹⁵. Para tais autores, incumbe à ciência política refletir sobre as condições de irrupção de um surto participativo de massa dentro do quadro geral das instituições democrático-representativas vigentes nas sociedades capitalistas. Para investigar no plano teórico a possibilidade de tal irrupção, exploraremos a análise desenvolvida por Pateman em *Participação e teoria democrática*, já que encontramos nessa obra uma argumentação teórica ordenada, suscetível de provocar a deflagração de um debate à altura das exigências metodológicas da ciência política.

Pateman reconhece que a institucionalidade política peculiar à sociedade capitalista, conjugada à distribuição cronicamente desigual de recursos políticos entre as classes sociais nesse tipo de sociedade, engendram condições desfavoráveis à participação política das massas. À vista disso, um salto qualitativo na participação política só poderia ser iniciado, no seio da sociedade capitalista, com a deflagração de um surto democrático na periferia do sistema político global; mais precisamente, na esfera econômica (empresas, unidades de produção) e na esfera política local (distritos, municipalidades etc.). Pateman, utilizando por conta própria formulações de Rousseau, de Stuart Mill e do socialista britânico Cole, pondera que o treinamento e o aprendizado para a participação na esfera macropolítica começam necessariamente com a participação em microesferas da vida social (empresas, instituições políticas locais).

Pateman parece, portanto, sugerir que a microparticipação política das massas pode dar início, no seio da própria sociedade capitalista, à transição para uma democracia participativa em escala global. As novas disposições psicossociais, engendradas na esfera micropolítica, empurrarão as massas para o exercício de uma pressão participativa sobre as instituições democrático-representativas clássicas, e tal movimento pode levar à implantação de novos mecanismos democráticos, que concretizem a participação das massas no poder político.

A nosso ver, a análise crítica das teses liberais progressistas ou liberais de esquerda sobre a viabilidade da democracia participativa na sociedade capita-

lista começa pelo reconhecimento de que um grande e persistente obstáculo barra essa escalada participativa das massas: a distribuição cronicamente desigual dos recursos políticos entre as classes sociais na sociedade capitalista, distribuição essa que produz efeitos não só no plano macropolítico como também no plano micropolítico.

É verdade que as massas trabalhadoras têm logrado aqui ou ali, de forma variável, alcançar alguma capacidade de intervenção na gestão de empresas capitalistas ou de unidades políticas locais. Todavia, a carência de recursos políticos faz com que a intervenção das massas na gestão dessa esfera microssocial seja periférica, marginal e secundária. Não se deveria, portanto, alçar tal intervenção à condição de participação efetiva na definição dos objetivos gerais e das metas estratégicas das instituições econômicas e políticas locais. É possível, numa sociedade capitalista, que os trabalhadores de uma empresa sejam consultados sobre a conveniência da substituição de um contramestre brutal; no entanto, tais trabalhadores pouco poderão dizer sobre os objetivos anuais da produção, sobre o destino final do produto (mercado interno ou externo) ou sobre decisões estratégicas (como a decisão de terceirizar não apenas os serviços mas também a produção). Analogamente, é possível que, numa municipalidade de um Estado capitalista, a comunidade seja chamada a opinar sobre as dimensões relativas dos diferentes gastos em políticas sociais; todavia, a sua intervenção ocorrerá dentro dos limites fixados pela linha geral de ação administrativa do governo local.

É claro que a mera constatação empírica do que tem ocorrido nas microesferas econômica e política da sociedade capitalista não se constitui em argumento teórico decisivo que autorize qualquer conclusão definitiva sobre as possibilidades de participação micropolítica da maioria social nesse modelo de sociedade. A avaliação de tais possibilidades implica o exame propriamente teórico da possibilidade de a superioridade crônica das classes dominantes quanto à posse de recursos políticos ser neutralizada, em certas circunstâncias, dentro do modelo capitalista de sociedade e sob as instituições políticas que lhe correspondem.

A questão do emprego

Pois bem: a fonte básica dessa superioridade é a *propriedade*; ou melhor, o controle efetivo dos meios de produção, garantido pela capacidade coercitiva do Estado. A detenção da propriedade, por um lado, gera rendimentos superiores, que se metamorfoseiam em recursos políticos a serem utilizados na luta pela conquista dos cargos eletivos em qualquer nível (municipal, regional, nacional) ou no exercício de pressões sobre os agentes burocráticos, também em qualquer nível.

Por outro lado, a detenção da propriedade resulta em *controle do emprego*, que é o elemento decisivo na relação de força que se trava entre capitalistas e

¹⁵ Ver C.B. Macpherson, *A democracia liberal: origens e evolução*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978; Paul Hirst, *A democracia representativa e seus limites*. Rio de Janeiro, Zahar, 1993; e Carole Pateman, *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 1992.

trabalhadores no terreno da empresa. Uma vez caracterizado o fundamento econômico-social da superioridade quanto à posse de recursos políticos, coloca-se uma nova questão teórica. Os trabalhadores teriam condições, no quadro da sociedade capitalista e das instituições políticas que lhe correspondem, de arrebatá-la dos capitalistas a arma do controle do emprego, abrindo desse modo a via para uma participação efetiva na definição da política de cada empresa?

A resposta a essa pergunta tem de começar pela análise de uma situação atípica, que não corresponde exatamente ao quadro em função do qual formulamos nossa questão. Tal situação – excepcional – deve ser mencionada, para a seguir ser explicitamente excluída da argumentação. Estamos nos referindo a uma situação revolucionária; isto é, uma situação de crise profunda do modelo capitalista de sociedade e das instituições políticas que lhe correspondem. Numa tal situação, os capitalistas individuais podem perder o controle do emprego, já que, num contexto político de vigência de um Duplo Poder, o Estado capitalista perde parte de sua capacidade de garantir coercitivamente a *propriedade*, enquanto controle efetivo dos meios de produção.

Esse tipo de situação se configurou, por exemplo, na Rússia entre fevereiro e outubro de 1917, quando se tornou possível para as classes trabalhadoras de indústrias e de bancos o exercício da gestão empresarial por meio de comitês, que definiam o montante da produção, a organização do processo de trabalho, o ritmo dos fluxos financeiros etc., sem que houvesse se redefinido a titularidade formal da propriedade (ainda nas mãos de capitalistas individuais). Ora, os modelos de incremento da participação política das massas, projetados pelos liberais progressistas ou de esquerda, são modelos para a política quotidiana dentro da sociedade capitalista, e não, modelos de ação revolucionária contra o Estado capitalista. À vista disso, devemos deixar de lado a análise de situações de Duplo Poder, para que possamos passar ao confronto com alguma hipótese de neutralização do controle capitalista do emprego que tenha um caráter puramente *sistêmico*, a despeito de tal neutralização resultar da pressão exercida pelas classes trabalhadoras sobre os capitalistas.

Nesse terreno específico, a hipótese teoricamente mais plausível sobre a possibilidade de os trabalhadores neutralizarem o poder do capitalista sobre a sua empresa particular é a da instauração de uma situação de pleno emprego absoluto e durável. Uma vez instaurada uma inflexibilidade total e permanente na alocação da força de trabalho, os capitalistas se tornariam praticamente reféns dos seus trabalhadores, cedendo-lhes decisões sobre a distribuição de rendimentos, o montante da produção ou a organização do processo de trabalho a fim de preservar o essencial: a extração de um lucro. Essa hipótese, todavia, tem poucas chances de se concretizar na sociedade capitalista. O pleno emprego absoluto e duradouro, capaz de instaurar uma inflexibilidade total na alocação da força de trabalho,

jamais existiu nas sociedades capitalistas, mesmo nos períodos dominados por políticas estatais de inspiração keynesiana. É claro que um economista poderá nos dizer, com boa dose de razão, que uma situação econômica em que o desemprego, puramente friccional, não ultrapassa a casa dos 5% da população economicamente ativa equivale na prática a uma situação de pleno emprego.

Ocorre, entretanto, que estamos aqui preocupados, fundamentalmente, com as implicações políticas mais remotas de uma situação de pleno emprego. Por isso, o cenário a ser por nós examinado corresponde basicamente a uma situação extrema, em que a inflexibilidade na alocação da força de trabalho seria tanta que não só provocaria o reforço da capacidade sindical de pressionar os capitalistas por salários mais elevados como também levaria à instauração efetiva do contrapoder dos trabalhadores dentro das empresas.

Ora, o pleno emprego, em qualquer das versões aqui mencionadas (mínima e máxima), é encarado pelas classes dominantes e pelos segmentos burocráticos que as representam como um perigo econômico e político, a ser suprimido por meio de estratégias como a implementação de uma política recessiva, de uma política de inovação tecnológica ou de uma política de reengenharia organizacional (que difunde a terceirização em todos os níveis, que faça aumentar o contingente de trabalhadores formalmente autônomos e sujeitos de fato a empresas determinadas, que incentive o apelo ao trabalho precário etc.). Parece-nos, portanto, um cenário remoto – hoje, mais que nunca – aquele em que as classes dominantes e o aparelho de Estado capitalista se manteriam de braços cruzados diante de uma eventual tendência à instauração do pleno emprego, aceitando-a como um fato consumado e uma realidade incontornável.

Excluída essa hipótese de neutralização sistêmica do controle capitalista do emprego, não sobram argumentos de peso para fundamentar a possibilidade de uma escalada participativa de massa, da base ao topo da vida política. É conveniente mencionar, ainda como argumento contrário a essa possibilidade, o fato de que a vida da empresa capitalista transcorre, por razões não só econômicas como também ideológico-políticas, num ritmo que não deixa tempo livre para o debate e as iniciativas de organização no seio das massas trabalhadoras.

É talvez por isso que Pateman, numa passagem isolada, reconhece inadvertidamente – e em contradição com a linha geral do texto – que a destruição prévia da distribuição desigual de recursos políticos é condição necessária para a participação da maioria social nos processos microdecisórios e macrodecisórios. Ou seja: a igualdade econômica seria a condição geral para a efetiva participação igual de todos na política¹⁶.

¹⁶ Cf. C. Pateman, *op. cit.*, p. 61.

Ora, qualquer variante de "democracia econômica" é insuscetível de se concretizar numa sociedade capitalista, que evolui sempre na direção de uma crescente concentração e centralização do capital. Isso significa que a instauração da condição geral indispensável à concretização da participação política da maioria social implica a superação do modelo capitalista de sociedade. Noutras palavras: uma cidadania plena e ilimitada, conforme com as exigências ideológicas subjacentes ao conceito apresentado por Marshall, situa-se além do horizonte da sociedade capitalista e das suas instituições políticas.